



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### LEIS

Em, 13 de maio de 2013.  
LEI N° 7.125

Substitutivo n° 01 apresentado ao Projeto de Lei n° 3.118/13 de autoria do Poder Executivo.

**Dispõe sobre o reajuste salarial ao funcionalismo público municipal para o exercício de 2013.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1°** Os salários, vencimentos, proventos de aposentadoria, subsídios e pensões, vigentes em 30 de abril de 2013 dos cargos e funções da Administração Direta e Indireta do Município de Guarulhos e da Câmara Municipal de Guarulhos, em atendimento ao disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal e do que lhe corresponde na Lei Orgânica do Município de Guarulhos, ficam reajustados em 5,57% (cinco inteiros e cinquenta e sete pontos percentuais) com vigência e aplicação da seguinte forma:

I - Os salários, vencimentos, proventos de aposentadorias, subsídios e pensões, devidos em abril de 2013, até R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a aplicação do índice dar-se-á de forma integral com vigência a partir de 1° de maio de 2013;

II - Os salários, vencimentos, proventos de aposentadorias, subsídios e pensões, devidos em abril de 2013, superiores a R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a aplicação do índice dar-se-á de forma parcelada, como segue:

a) 3,0% (três inteiros percentuais) sobre salários, vencimentos, proventos de aposentadorias, subsídios e pensões devidos em abril de 2013 com vigência a partir de 1° de maio de 2013; e,

b) 2,57% (dois inteiros e cinquenta e sete pontos percentuais) sobre salários, vencimentos, proventos de aposentadoria, subsídios e pensões devidos em abril de 2013 com vigência a partir de 1° de agosto de 2013.

**Art. 2°** As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do ano referido, suplementadas se necessário.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Guarulhos, 13 de maio de 2013.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

LEI N° 7.126

Projeto de Lei n° 5746/2012 de autoria do nobre Vereador Gileno.

**Dispõe sobre denominação oficial para a atual Rua "A", localizada no loteamento Jardim Imperial, bairro Taboão, de Rua João Liberato dos Santos.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1°** A atual Rua "A", sem nomenclatura oficial, localizada no loteamento Jardim Imperial, bairro Taboão, com início na Avenida Martins Junior e término na Avenida Marginal, passa a denominar-se oficialmente "RUA JOÃO LIBERATO DOS SANTOS".

**Art. 2°** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessárias.

**Art. 3°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, em 13 de maio de 2013.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

### JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é denominar a atual Rua A, sem nomenclatura oficial, localizada no loteamento Jardim Imperial, bairro Taboão, com início na Avenida Martins Junior, e término na Avenida Marginal, passa a denominar-se oficialmente "RUA JOÃO LIBERATO DOS SANTOS".

Nascido na Cidade de Ribeirãopolis – SE, filho do Senhor Liberato dos Santos e da Senhora Maria Alexandrina dos Santos.

O Senhor João Liberato dos Santos, teve uma história muito parecida como a de várias pessoas que nasceram nas cidades do interior nordestino.

No ano de 1956, O Senhor João Liberato dos Santos, veio para São Paulo, e teve como moradia a Cidade de Guarulhos, na esperança sempre de um futuro melhor.

O Senhor João Liberato dos Santos, a sua meta de vida era sempre muito trabalho, onde não demorou muito para abrir um abatedouro de aves, em seguida foi trabalhar como feirante no qual comercializava as aves abatidas em seu próprio abatedouro. Era também um dos principais fornecedores de aves abatidas na maioria dos açougues e restaurantes da Cidade de Guarulhos bem como nas Cidades vizinhas.

O Senhor João Liberato dos Santos, era semianalfabeto, e tinha como contador ou pessoa responsável para administrar sua contabilidade e seus negócios, o saudoso Alan (Escritório de Contabilidade Alan).

O Senhor João Liberato dos Santos, participou ativamente no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

Os anos se passaram e como não há felicidade que dure para sempre, no dia 06 de abril de 2012, o Senhor João Liberato dos Santos, veio a falecer aos 87 anos, um vazio enorme no coração daqueles que o admiravam e o amavam.

Hoje, toda família do Senhor João Liberato dos Santos, reside no Município de Guarulhos.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2012.

**GILENO**

- Vereador -

### SÍNTESE DO HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Nascido na Cidade de Ribeirãopolis – SE, filho do Senhor Liberato dos Santos e da Senhora Maria Alexandrina dos Santos.

O Senhor João Liberato dos Santos teve uma história muito parecida como a de várias pessoas que nasceram nas cidades do interior nordestino.

No ano de 1956, o Senhor João Liberato dos Santos, veio para São Paulo e teve como moradia a Cidade de Guarulhos, na esperança sempre de um futuro melhor.

O Senhor João Liberato dos Santos, a sua meta de vida era sempre muito trabalho, onde não demorou muito para abrir em abatedouro de aves. Em seguida foi trabalhar como feirante, no qual comercializava as aves abatidas em seu próprio abatedouro. Era também um dos principais fornecedores de aves abatidas na maioria dos açougues e restaurantes da Cidade de Guarulhos, bem como nas Cidades vizinhas.

O Senhor João Liberato dos Santos era semianalfabeto e tinha como contador ou pessoa responsável para administrar sua contabilidade e seus negócios, o saudoso Senhor Alan (Escritório de Contabilidade Alan).

O Senhor João Liberato dos Santos, participou ativamente no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

Os anos se passaram e como não há felicidade que dure para sempre, no dia 06 de abril de 2012, o Senhor João Liberato dos Santos, veio a falecer aos 87 anos, deixando um vazio enorme no coração daqueles que o admiravam e o amavam.

Hoje toda a família do Senhor João Liberato dos Santos, reside no município de Guarulhos.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2012.

**GILENO**

- Vereador -

### DECRETO N° 30842

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 8.413.167,59.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 665/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 8.413.167,59 (oito milhões, quatrocentos e treze mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8091.1545200592.127.01.110000.339092.000	Varriação e Limpeza Urbana - FPG	8.413.167,59
<b>TOTAL</b>		<b>8.413.167,59</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8091.1545100371.060.01.110000.449051.000	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana - FPG	3.000.000,00
8091.1545100371.061.01.110000.449051.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano - FPG	5.413.167,59
<b>TOTAL</b>		<b>8.413.167,59</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO N° 30843

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 270,59.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 672/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 270,59 (duzentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0610.0212200352.071.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	270,59	-
0610.0212200352.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	-	270,59
<b>TOTAL</b>		<b>270,59</b>	<b>270,59</b>

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO N° 30844

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 46.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 671/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339092.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	46.000,00	-
1110.0412600452.095.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	-	46.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>46.000,00</b>	<b>46.000,00</b>

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO N° 30845

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 32.755,99.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 657/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 32.755,99 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2610.0824400182.049.01.110000.339093.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	32.755,99	-
2610.0824400182.049.01.110000.339036.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	-	32.755,99
<b>TOTAL</b>		<b>32.755,99</b>	<b>32.755,99</b>

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO N° 30846

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 27.955/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de despesa
1210.1339200461.048.05.100197.3390XX	36
1210.1339200461.048.05.100197.3390XX	35
1210.1339200461.048.05.100197.3390XX	30
1210.1339200461.048.05.100197.3390XX	39
1210.1339200461.048.05.100197.3390XX	33

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO N° 30847

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 22.653,21.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei

## DECRETOS

Em, 13 de Maio de 2013.  
DECRETO N° 30841

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6° da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 665/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
8091.1545200592.127.01.110000.3390XX	92

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 27.955/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 22.653,21 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200461.048.05.100197.339036.372	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	5.850,00
1210.1339200461.048.05.100197.339035.372	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	1.200,00
1210.1339200461.048.05.100197.339030.372	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	5.100,00
1210.1339200461.048.05.100197.339039.372	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	6.503,21
1210.1339200461.048.05.100197.339033.372	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.653,21</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério da Cultura - Programa Construção de Praça dos Esportes e da Cultura nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30848**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 30.955/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
1210.1339200461.048.05.100198.3390XX	36
1210.1339200461.048.05.100198.3390XX	35
1210.1339200461.048.05.100198.3390XX	30
1210.1339200461.048.05.100198.3390XX	39
1210.1339200461.048.05.100198.3390XX	33

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30849**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.653,21.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 30.955/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 22.653,21 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200461.048.05.100198.339036.373	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	5.850,00
1210.1339200461.048.05.100198.339035.373	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	1.200,00
1210.1339200461.048.05.100198.339030.373	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	5.100,00
1210.1339200461.048.05.100198.339039.373	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	6.503,21
1210.1339200461.048.05.100198.339033.373	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.653,21</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério da Cultura - Programa Construção de Praça dos Esportes e da Cultura, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30850**

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6º da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 30.956/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
1210.1339200461.048.05.100196.3390XX	30
1210.1339200461.048.05.100196.3390XX	35
1210.1339200461.048.05.100196.3390XX	36
1210.1339200461.048.05.100196.3390XX	39
1210.1339200461.048.05.100196.3390XX	33

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30851**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.653,21.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 30.956/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 22.653,21 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200461.048.05.100196.339030.371	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	5.100,00
1210.1339200461.048.05.100196.339035.371	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	1.200,00
1210.1339200461.048.05.100196.339036.371	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	5.850,00
1210.1339200461.048.05.100196.339039.371	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	6.503,21
1210.1339200461.048.05.100196.339033.371	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.653,21</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério da Cultura - Programa Construção de Praça dos Esportes e da Cultura, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30852**

Declara de utilidade pública para fins de implantação da Rede Coletora de Esgoto RC - Soberana (Faixa 3).

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "d", *caput*, do artigo 5º, e artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Rua Antonina, Lote 10, Quadra 52 - Cidade Soberana, Inscrição Cadastral nº 064.13.18.0306.00.000, Município de Guarulhos, pertencente a Nivaldo da Silva, destinada à implantação da Rede Coletora de Esgoto RC - Soberana (Faixa 3), de acordo com planta constante do processo administrativo nº 24.601/13, desta

Prefeitura a saber:

*"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.411.879,78 e E=352.987,38; desse ponto segue com AZ=51°36'53" por uma distância de 40,00m onde vamos encontrar o ponto "B"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=141°36'53" por uma distância de 5,00m onde vamos encontrar o ponto "C"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=231°36'53" por uma distância de 40,00m onde vamos encontrar o ponto "D"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=321°36'53" por uma distância de 5,00m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma regular e perfaz um total de 200,00m² (duzentos metros quadrados) de terreno."*

**Parágrafo único.** Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do artigo 15 e seguinte do Decreto-Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este Decreto.

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30853**

Declara de utilidade pública para fins de implantação da Rede Coletora de Esgoto RC - Soberana (Faixa 4).

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "d", *caput*, do artigo 5º, e artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Rua Antonina, 83 - Lote 23, Quadra 51 - Cidade Soberana, Inscrição Cadastral nº 064.03.97.0044.00.000, Município de Guarulhos, pertencente a Cia. Soberana de Capitalização, destinada à implantação da Rede Coletora de Esgoto RC - Soberana (Faixa 4), de acordo com planta constante do processo administrativo nº 24.602/13, desta Prefeitura a saber:

*"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.411.854,10 e E=352.938,83; desse ponto segue com AZ=51°37'11" por uma distância de 40,00m onde vamos encontrar o ponto "B"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=141°37'11" por uma distância de 5,00m onde vamos encontrar o ponto "C"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=231°37'11" por uma distância de 40,00m onde vamos encontrar o ponto "D"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=321°37'11" por uma distância de 5,00m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma regular e perfaz um total de 200,00m² (duzentos metros quadrados) de terreno."*

**Parágrafo único.** Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do artigo 15 e seguinte do Decreto-Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este Decreto.

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30854**

Declara de Utilidade Pública e Autoriza a Instituição de Faixa de Serviço Administrativo para implantação da Rede Coletora de Esgoto RC - Soberana (Faixa 8).

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "d", *caput*, do art. 5º, e art. 6º e 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de serviço administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada abaixo discriminada situada na Avenida Lagedão, Lote P/5, Quadra 51 - Cidade Soberana, Inscrição Cadastral nº 064.03.97.0340.00.000, Município de Guarulhos, pertencente a Cia. Soberana de Capitalização, Compromissário: Francisco de Assis Xavier do Nascimento, destinada à Instituição de Faixa de Serviço Administrativo para implantação da Rede Coletora de Esgoto - RC - Soberana (Faixa 8), de acordo com planta constante do processo administrativo nº 24.616/2013, desta Prefeitura a saber:

*"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.411.857,76 e E=352.923,19, desse ponto segue com AZ=83°42'04" por uma distância de 5,90m onde vamos encontrar o ponto "B"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=141°37'11" por uma distância de 5,18m onde vamos encontrar o ponto "C"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=234°31'51" por uma distância de 2,22m onde vamos encontrar o ponto "D"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=266°54'58" por uma distância de 3,43m, onde vamos encontrar o ponto "E"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=321°42'14" por uma distância de 6,22m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 30,59m² (trinta metros e cinquenta e nove decímetros quadrados) de terreno."*

**Art. 2º** Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da Rede Coletora, bem como, suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

**Art. 3º** As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos

competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao Sistema de Esgotamento Sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora, com caminhões e tratores, inclusive veículos leves;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

**Art. 4º** Fica declarada de natureza urgente, para os fins do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no art. 1º deste Decreto.

**Art. 5º** As despesas com a execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30855**

Declara de Utilidade Pública e Autoriza a Instituição de Faixa de Serviço Administrativo para implantação da Rede Coletora de Esgoto RC - Soberana (Faixa 8).

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "d", *caput*, do art. 5º, e art. 6º e 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de serviço administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada abaixo discriminada situada na Avenida Lagedão, 560 - Lote P/5, Quadra 51 - Cidade Soberana, Inscrição Cadastral nº 064.03.97.0345.00.000, Município de Guarulhos, pertencente a Cia Soberana de Capitalização, Compromissário: João Carlos de Santa Inez e S/MR, destinada à Instituição de Faixa de Serviço Administrativo para implantação da Rede Coletora de Esgoto - RC - Soberana (Faixa 8), de acordo com planta constante do processo administrativo nº 24.616/2013, desta Prefeitura a saber:

*"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.411.858,40 e E=352.929,05, desse ponto segue com AZ=67°19'47" por uma distância de 5,19m, onde vamos encontrar o ponto "B"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=141°37'11" por uma distância de 4,03m, onde vamos encontrar o ponto "C"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=234°31'51" por uma distância de 5,01m onde vamos encontrar o ponto "D"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=321°37'11" por uma distância de 5,18m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 23,03m² (vinte e três metros e três decímetros quadrados) de terreno."*

**Art. 2º** Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da Rede Coletora, bem como, suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

**Art. 3º** As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao Sistema de Esgotamento Sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora, com caminhões e tratores, inclusive veículos leves;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância

das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;  
VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

**Art. 4º** Fica declarada de natureza urgente, para os fins do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no art. 1º deste Decreto.

**Art. 5º** As despesas com a execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 13 de Maio de 2013.

**PORTARIA Nº 1598/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 15221/1996;

**RESOLVE:**

1 - Alterar nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 5052, de 21 de julho de 1997, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, constituído pela Portaria nº 1125/2012-GP, de 28 de maio de 2012, conforme segue:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**EXCLUIR**

Suplente: Maria Luiza de Oliveira

**INCLUIR**

Suplente: Sandra do Carmo Carvalho

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1599/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** a partir de 06.05.2013, a servidora **Fabiana Martino Aires** (código 39648), **Assessor de Gestão I** (291-99), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1600/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 25/2013-SS,

**DISPENSA** do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Maria José Lara** (código 43214), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-286) lotada na Secretaria de Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1601/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento e o que consta do memorando nº 34/2013-SS,

**DISPENSA** do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Maria Vera de Souza Dourado** (código 44415), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-456) lotada na Secretaria de Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1602/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 - **NOME:** MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 39022)

**FUNÇÃO:** PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1275) SE01

**DATA:** 04.05.2013

2 - **NOME:** ALESSANDRA CRISTINA MARTORANI DI FORTE (CÓDIGO 56174)

**FUNÇÃO:** AGENTE ESCOLAR (5932-122) SE

**DATA:** 07.05.2013

3 - **NOME:** MICHELE CRUZ DE SOUZA (CÓDIGO 52556)

**FUNÇÃO:** PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-1303) SE01

**DATA:** 29.04.2013

4 - **NOME:** RENATA ABREU DOS SANTOS (CÓDIGO 54427)

**FUNÇÃO:** PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-2523) SE01

**DATA:** 02.05.2013

**PORTARIA Nº 1603/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 106/2013-SS,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.289/2013-GP, que nomeou a servidora **Almira de Paiva Baggio** (código 53813), para ocupar o cargo de **Assessor de Gestão I** (291-12), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1604/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 96/2013-SS,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.289/2013-GP, que nomeou a servidora **Edna Santos da Silva** (código 29334), para ocupar o cargo de **Assessor de Gestão I** (291-78), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1605/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 1.335 e 1.493/2013-GP, referentes à senhora Maria do Socorro Alves de Lima, e

2- 1.516/2013-GP, referente ao servidor João Sebastião da Silva (código 2748).

**PORTARIA Nº 1606/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 34/2013-SAM01.02.06,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

**1-PORTARIA Nº 1.206/2013-GP**

**FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (5829) SS**

**NOMES:** RODOLFO JOSE SERPA (777)

ANA CRISTINA MARQUES RODRIGUES (474)

**2-PORTARIA Nº 1.211/2013-GP**

**FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-831) SS**

**NOME:** ANA CAROLINA BARBOSA BENTO

**3-PORTARIA Nº 1.246/2013-GP**

**FUNÇÃO: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874) SE01**

**NOMES:** ALESSANDRA DO NASCIMENTO PEREIRA TINOCO (1300)

CATIUSCIA DOS SANTOS D'AMARO (865)

KATIANNE CRISTINA DOS SANTOS (1306)

**4-PORTARIA Nº 1.248/2013-GP**

**FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933), SE**

**NOMES:** FABIANA GARCIA PIRES (142)

THIAGO GOMES DE ARAUJO (143)

NORMANILDES SANTOS ROCHA RIBEIRO (94)

ÂNGELA HERNANDES (17)

**5-PORTARIA Nº 1251/2013-GP**

**FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-124) SE**

**NOME:** VALESKA FARIA FRANCISCO

**6-PORTARIA Nº 1269/2013-GP**

**FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL MEDICINA DO TRABALHO) (5852-3) SS**

**NOME:** VALDEMIRO DE SOUZA LIMA JÚNIOR

**7-PORTARIA Nº 1.270/2013-GP**

**FUNÇÃO: MÉDICA (DERMATOLOGISTA) (5500-676) SS01**

**NOME:** ALESSANDRA JULIBONI GARCIA

**8-PORTARIA Nº 1.271/2013-GP**

**FUNÇÃO: MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) (5500) SS**

**NOMES:** THIAGO BASSANEZE (1165)

DANIELA BETTIOL TEIXEIRA (1134)

**9-PORTARIA Nº 1.273/2013-GP**

**NOME:** VANESSA PATRÍCIA PURCINO

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-193) SS**

**10-PORTARIA Nº 1.274/2013-GP**

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939)**

**NOMES:** LEONARDO VIANA PACHE DE FARIA (332) SAS

RAPHAEL GONÇALVES PRETO DE SOUZA (558) SAM01

ADRIANA DA SILVA FERNANDES (328) SAS

DAMARES PRADO DA CONCEIÇÃO (559) SAM01

**11-PORTARIA Nº 1.275/2013-GP**

**FUNÇÃO: PRÁTICA EM FARMÁCIA (5846-128) SS**

**NOME:** KÁTIA OTA NAKAMURA

**12-PORTARIA Nº 1.276/2013-GP**

**FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832)**

**NOMES:** ANA CLÁUDIA SILVA TRINDADE (1127) SS

ERIANNE ALVES DOS SANTOS (621) SS03

LENICE MONTEIRO SOUZA (1176) SS

RAQUEL ARAÚJO SILVA (1108) SS

RITA DE CÁSSIA MARÇAL (1122) SS

ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS (604) SS03

MARIA ELIANE SILVA ALVES (1146) SS03

**13-PORTARIA Nº 1.277/2013-GP**

**FUNÇÃO: COZINHEIRO (5965) SE01**

**NOMES:** LANE FERREIRA ALVES (96)

ANA MARIA PADILHA SIENNA (2)

MIGUEL DA SILVA PIRES (301)

SIMONE RODRIGUES DA COSTA (489)

LUIZ OLÍMPIO DE MOURA (241)

**14-PORTARIA Nº 1.325/2013-GP**

**FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-112) SS**

**NOME:** WARNER DE SOUSA JUNIOR

**PORTARIA Nº 1607/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 04/2013-SS00.02 e processo nº 09/2013,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, sem prejuízos dos vencimentos, a contar de 24.04.2013, o servidor **Enéas Jorge de Oliveira** (código 29930), **Médico** (5500), lotado na SS01.

**PORTARIA Nº 1608/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 115/2013-SAS, edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1242/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **16.05.2013:**

**LOTAÇÃO: SAS**

**CLAS. NOME ORDEM**

**22º DIGENANE LINS 9**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Nutricionista** (5905), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Aline Medeiros, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1609/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 55/2013-SS11.02.04, edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1557/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **16.05.2013:**

**LOTAÇÃO: SS01**

**CLAS. NOME ORDEM**

**4º HELOISA PATRIARCA BARBIERI 575**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico (a) (Hematologista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Ali Mohamad Awada, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1610/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/2009, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 55/2013-SS11.02.04, edital nº 22/2013-SS11 e processo seletivo nº 1834/2013,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **16.05.2013:**

**LOTAÇÃO: SS01**

**CLAS. NOME ORDEM**

**1º ANA CRISTINA DA SILVA FERNANDES 669**

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Médico (a) (Neurologista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Rosana Hyang Lin Kim Kobayashi, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1611/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/2009, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 55/2013-SS11.02.04, edital nº 22/2013-SS11 e processo seletivo nº 1839/2013,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **16.05.2013:**

**LOTAÇÃO: SS01**

**CLAS. NOME ORDEM**

**1º ANA SUELY DE SOUSA BAUDEL 677**

**2º OMAR DIB SALEH 684**

**3º ADROALDO PALIS GUIMARÃES 699**

**4º THECLE JOSEPH JACQUES DAMAS 713**

**5º MÁRIO FIALDINI JÚNIOR 727**

**6º WILSON DA CONCEIÇÃO SILVA 766**

**LOTAÇÃO: SS03**

**7º GUIDO ADALBERTO HUARASTACA VARGAS 734**

**LOTAÇÃO: SAS**

**8º MIRKO ALEYSI PENALOZA MANRIQUE 752**

**9º LOURENÇOTADEU CARDOSO SOARES 753**

**10º DANIELLA CERVEIRA DIÓGENES 759**

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Médico (a) (Clínico Geral)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 03 (três) decorrentes das transferências de Humbert Leite de Brito, Tatiana Filomena Prescinotto Bortoncello e Angélica Rimenta da Silva, 06 (seis) das dispensas de Ary Eizi Uehara, Iara Raquel Ribeiro Melo Stanzani, Ana Paula Lucs Bonalumi Valdoski, Amilton Antonio Silva Menezes, Kelly Maria Zanini e Mônica Macedo de Araújo e 01 (uma) do desligamento de Rugde Amdí, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1612/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 55/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1687/2012,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **16.05.2013:**

**LOTAÇÃO: SS03**

**CLAS. NOME ORDEM**

**8º HUMBERTO POZZI FASOLIN 631**

142°	NEIDE COSTA DA SILVA	1308
143°	JAQUELINE DE JESUS SANTOS	1309
144°	KELI SANTANA PINHEIRO	1310
145°	VERONI LE DA COSTA SANTOS	1311
146°	ADRIANA DA SILVA MALTEZ	1312
147°	PAULO MARCOS DE CARVALHO ROCHA	1313
148°	NEUSA OLIVEIRA ZERBINATTI	1314
149°	ADRIANA PEREIRA D OLIVEIRA	1315
150°	ERICELMA BATISTA SILVA	1316
151°	DAVID NOVAIS BARRETO	1317
152°	ANDRÉIA SILVA GONÇALVES	1318
153°	INES PATRIA LEÃO	1319
154°	LIGIA MARIA DOS SANTOS SILVA	1320
155°	SANDRA INÉZ PARIZZI ÂNGELO	1321
156°	MÁRCIO ODENIR DE SOUZA	1322
158°	SOLANGE CRISTINA RODRIGUES	1324
159°	SIMONE APARECIDA GALVÃO	1325
161°	ADRIANA DOS REIS OLIVEIRA	1327

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Cozinheiro (a)** (5965), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 7.119/2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1617/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2012-SAM01 e concurso nº 1742/2012,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **16.05.2013:**

**LOTAÇÃO: SAM02**

CLAS.	NOME	ORDEM
37°	FRANCISCA IVANILDA EVANGELISTA ÁVILA	768
38°	MALU ANAY DE SOUZA GUERRA	1099
39°	MARIA MARLENE DA MATA	1501
40°	VERÔNICA SABRINA SILVANO LOPES	1833
41°	LOURDES PEREIRA DA SILVA	1863
42°	IDACIATACIANA DA SILVA	1866
43°	NAIR ALVES BENTO	1941
44°	SONIA GONÇALVES LINSVIEIRA	2040
45°	INES CÉSAR	2059
46°	TEREZINHA GAMATEIXEIRA DA SILVA	2062

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Auxiliar Operacional (Feminino)** (5961), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes de 05 (cinco) transferências de Maria Salette da Cunha Silva, Maria Nirci Rocha, José Martins da Silva, Eliana Ferreira de Almeida Dias e Josias Vicente da Silva, 03 (três) dispensas de Monalisa Mignella Aki, Ana Maria Rocha e Lídia Ribeiro Armond Tavares e 02 (duas) do desligamentos de Helenita da Silva Pereira e Ivani Saletti, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1618/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 55/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1687/2012,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **16.05.2013:**

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS.	NOME
9°	JOSÉ DE ARIMATÉIA MENDES (CÓDIGO 49984) (5500) (1164)

**Para a função de: Médico (Cirurgião Geral)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Andréia Barcelos Segatto, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1619/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 07/2011-SAM01 e concurso nº 1599/2011,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **16.05.2013 às 9:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: CFSS**

CLAS.	NOME
122°	RAQUEL EMÍLIA DETOLEDO DUARTE (CÓDIGO 55330) (5824)(879)

**Para a função de: Cozinheiro (a)** (5965), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Graziela Rinaldis Ventre.

**PORTARIA Nº 1620/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA** a contar de 19.04.2013,

**Servidora: Sandra Lopes (código 13609) (5901);**

**Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão IV (297-5)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se os efeitos da Portaria nº 358/2013-SG/DRA (275).

**PORTARIA Nº 1621/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013 e o que consta do memorando nº 106/2013-SS,

**NOMEIA**

**Servidor: William Hideki Uema (código 54514) (5939);**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I (291-12)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Almira de Paiva Baggio.

**PORTARIA Nº 1622/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013 e o que consta do memorando nº 107/2013-SS,

**NOMEIA** a contar de 07.05.2013,

**Servidora: Fabiana Martino Aires (código 56266) (5854);**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I (291-99)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** decorrente da sua própria exoneração.

**PORTARIA Nº 1623/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013 e o que consta do memorando nº 96/2013-SS,

**NOMEIA**

**Servidor: Rodrigo Almada de Araújo (código 48680) (5854);**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I (291-78)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Edna Santos da Silva.

**PORTARIA Nº 1624/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** o servidor **Marco Antonio Assali (código 55870), Assessor Especial de Gestão II (295-64)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1625/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** o servidor **Wagner Locatelli (código 55604), Assessor de Gestão III (293-276)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1626/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA**

**Sr. João Divino Correia de França;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III (290-171)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1627/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA**

**Sr. Fernando Ferro Brandão;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão I (294-22)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1628/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA**

**Sr. Vitor Trotta;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão III (296-28)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1629/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA**

**Sr. Kellen Luiz Ferraz;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão IV (297-10)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1630/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA**

**Sr. José Carlos da Silva Norte;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I (291-342)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013,

exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1632/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA**

**Sr. Marco Antonio Lessa – RG nº 10.359.333-0;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II (295-64)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Marco Antonio Assali.

**PORTARIA Nº 1633/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA**

**Sr. Ricardo da Silva Serafim;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II (292-7)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1634/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA**

**Sr. Barbara Brunna Costa Alves;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II (292-172)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1635/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA**

**Sr. Nildo Garcia Vieira;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II (292-168)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1636/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA**

**Sr. Maria Conceição Sena dos Santos;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III (293-276)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Wagner Locatelli.

**PORTARIA Nº 261/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 112/2013-SE01.04,

**RESOLVE**

Reenquadrar a contar de 01.05.2013, os servidores a seguir indicados, do emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil (5706) para **Professor de Educação Infantil (5862):**

**NOME DO SERVIDOR**

**ENQUADRAMENTO ATUAL**

**NOVO ENQUADRAMENTO**

ELZA MARIA DE LORENZI MOLINA (CÓDIGO 32003) TABELA I-A/GRAU D,REF.7 TABELA I-A/GRAU D,REF.11

HONORIA DE FÁTIMA SOARES MELO (CÓDIGO 35290) TABELA I-A/GRAU C,REF.6 TABELA I-A/GRAU C,REF.10

IVANILDA AMORIM MILANI (CÓDIGO 33914) TABELA I-A/GRAU C,REF.4 TABELA I-A/GRAU C,REF.8

MARIA NEUSA PEDROSO DE SOUSA (CÓDIGO 31996) TABELA I-A/GRAU D,REF.6 TABELA I-A/GRAU D,REF.10

NANCI CAMBRAIA PENIDO COSTA (CÓDIGO 31125) TABELA I-A/GRAU D,REF.5 TABELA I-A/GRAU D,REF.9

SINEIDE MARIA DE SALES TITO (CÓDIGO 33027) TABELA I-A/GRAU D,REF.6 TABELA I-A/GRAU D,REF.10

**PORTARIA Nº 265/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 14, inciso II da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 115/2013-SE,

**ESTENDE** de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Professor de Educação Básica (5874)**, lotadas na SE01, com suas respectivas titulares, conforme segue:

**1 - NOME: SILVANA DA ROCHA JARRO (CÓDIGO 29476) (1135)**

**2 - NOME: KELLY PRISCILA BUSCARATTI (CÓDIGO 56166) (471)**

**3 - NOME**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 17/2013-STT02,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 1- 1.580/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Manoel Domingues Machado,
- 2- 348/2013-SG/DRA, para fazer constar que o nome correto é Mirna Lane Cândido Ferreira (código 34753),
- 3- 1.593/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Dalcina Maria de Macedo Souza,
- 4- 1.545/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Roseli Aparecida de Souza Chicaroni Ilhoa,
- 5- 1.572/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Kézia Barbosa Silveira,
- 6- 1.370/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Fernanda de Castro Magalhães,
- 7- 1.548/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Maria Irineide Viana da Silva,
- 8- 1.544/2013-GP, referente ao senhor Elias Victório da Silva, para fazer constar que o número de ordem correto é 133,
- 9- 184/2013-SAM, referente à servidora Eliane da

Silva Lima (código 48270), para fazer constar que a mesma é titular do emprego de Supervisor Escolar, 10- 259/2013-SAM, item 4, referente à servidora Joana D'Arc da Silva (código 34402), para fazer constar que sua evolução deu-se do Grau C, ref. 8 para Grau C, ref. 12 da Tabela I-A,

11- 1.400/2013-GP, referente ao servidor João Aparecido da Silva (código 38688), para fazer constar que a sustação de sua licença para tratamento de assuntos particulares, deu-se a contar de 03.05.2013,

12- 340/2013-SG/DRA, no que diz respeito aos seguintes servidores, conforme segue:

- Fábio Augusto Pompêo (código 21600), para fazer constar que sua designação para Gerência Técnica (273-204) e a sustação da Portaria 186/2013-SG/DRA, deram-se a contar de 19.04.2013,

- Karla Simone de Lima (código 49267), para fazer constar que sua designação para Gerência I (275-577) e a sustação da Portaria 70/2013-SG/DRA, deram-se a contar de 19.04.2013,

- Vani Walkíria Cunha (código 21676), para fazer constar que sua designação para Supervisão de Setor (277-495) e a sustação da Portaria 70/2013-SG/DRA, deram-se a contar de 19.04.2013.

#### PORTARIA Nº 269/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 318/2013-SG/DRA, referente à servidora Silvana Mesquita da Silva (código 56262), para fazer constar que sua cessão se deu a contar de 08.05.2013,

2- 1.564/2013-GP, referente ao senhor Cláudio Rocha Coelho, para fazer constar que sua nomeação se deu a contar de 19.04.2013,

3- 1.557/2013-GP, referente à senhora Andréia Maria de Souza, para fazer constar que a mesma foi nomeada para o cargo de Assessor de Gabinete II (289-188), em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, lotada na Secretaria do Governo Municipal.

#### PORTARIA Nº 361/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 342/2013-SE,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 327/2013-SG/DRA, item 2, referente à servidora **Marcilene de Jesus Elvira Silva** (código 29730).

#### PORTARIA Nº 362/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 157 e 160/2013-DTCMP,

**SUSTA** a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos seguintes servidores:

#### 1-PORTARIA Nº 76/2013-SG/DRA

**NOME:** ROBSON CARLOS DOS SANTOS (CÓDIGO 32777)

**DATA:** 09.05.2013

#### 2-PORTARIA 485/2012-SG/DRA

**NOME:** TÂNIA DE JESUS ALVES (CÓDIGO 42940)

**DATA:** 07.05.2013

**MOTIVO:** TÉRMINO DO AFASTAMENTO DE FABIANA TAVARES VELONI RICARTE (CÓDIGO 38290)

## TELEFONES ÚTEIS

### SAÚDE

# Hospitais Públicos Municipais



## HMU

**Hospital Municipal de Urgência**  
Av. Tiradentes, 3.392  
Bom Clima

**Tel.**

**(11) 2475-7422**

## HMPB

**Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso**  
Rua São José do Paraíso, 100  
Jardim Imperial  
Pimentas

**Tel.**

**(11) 2489-6610**

## HMC

**Hospital Municipal da Criança**  
R. José Maurício,  
185 - Centro

**Tel.**

**(11) 2475-9688**

**Acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**

**ERRATA**

Retificação da Portaria nº 210/2013-SAM, de 25/04/2013, conforme segue:

Onde se lê:

**PORTARIA 210/20163-SAM****DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO****DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

SAM06.01.13 SEÇÃO TÉCNICA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - MARCOS FREIRE  
 SAM06.01.14 SEÇÃO TÉCNICA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - UNIDADE MÓVEL  
 SAM06.01.15 SEÇÃO TÉCNICA DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL  
 SAM06.01.16 SEÇÃO TÉCNICA DE ATENDIMENTO DO PAÇO MUNICIPAL

Lê-se:

**PORTARIA 210/2013-SAM****DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO****DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

SAM06.01.11 SEÇÃO TÉCNICA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - MARCOS FREIRE  
 SAM06.01.12 SEÇÃO TÉCNICA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - UNIDADE MÓVEL  
 SAM06.01.09 SEÇÃO TÉCNICA DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL  
 SAM06.01.10 SEÇÃO TÉCNICA DE ATENDIMENTO DO PAÇO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para justificar sua ausência ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- EDNALVA SILVA FRUTUOSO (CÓDIGO 55671)  
 - MARCOS APARECIDO DOS SANTOS (CÓDIGO 51689)

- ROSELI PEREIRA DA SILVA SOUZA (CÓDIGO 55582)

- SILVIO EDUARDO MARQUES FIGUEIREDO (CÓDIGO 4359)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2013-SAM01**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, considerando o que

consta nos Memorandos nº 058/2013-SS11.02.04, **TORNA PÚBLICA**

1 - **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no concurso público para a função de **Agente Comunitário de Saúde - processos seletivos nºs 1662,1663 e 1664/12** para a realização do Teste de Aptidão Física a comparecerem na data, horário e local, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente edital.

2 - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade e apresentar exame médico atualizado com antecedência de 05 (cinco) dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM, conforme previsto em edital de abertura.

3 - O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no certame.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2013-SAM01**

**DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA: 23/05/2013**

**HORÁRIO: 9h00 às 13h00 horas**

**LOCAL: Estádio Municipal Arnaldo José Celeste - Rua Domingos Fanganiello, s/ nº - Ponte Grande - Guarulhos.**

Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	<b>1662 / 2012 - UBS CUMINS</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
3.º	GLEISSON BARBOZA DOS SANTOS	46.607.674-5
4.º	MARCIA CRISTINA DA SILVA	28.611.180-9
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	<b>1663 / 2012 - UBS JD ROSA DE FRANÇA</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
3.º	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	28.188.174-1
4.º	ANDREIA DUARTE SANTOS	52.966.180-9
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	<b>1664 / 2012 - UBS SANTA LÍDIA</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
2.º	RICARDO ROMUALDO GUERREIRO	40.230.383-0
3.º	ELAINE COUTINHO DOS SANTOS	20.992.936-4
4.º	DORALICE ALVES GONZAGA BARBAIO	86.546.247

**SECRETARIA DE FINANÇAS****DEPARTAMENTO DO TESOURO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos - AGENDE**

CONTRATO/PEDIDO: 3401/2011 e 6201/2011.

EMPENHOS: 2887/2013 e 2892/2013.

OBJETO: Prestação de serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado, e para elaborar e ministrar cursos e oficinas com atividades para o Programa Oportunidade ao Jovem.

VALOR: R\$ 270.820,77 (duzentos e setenta mil, oitocentos e vinte reais e setenta e sete centavos). EXIGIBILIDADE: 25/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para a execução de atividades relativas aos Programas Bolsa Auxílio ao Desempregado e Oportunidade ao Jovem.

**Cândido & Oliveira Gráfica LTDA EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2011.

EMPENHO: 1160/2013.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos, incluindo postagem.

VALOR: R\$ 115.599,99 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), NF. 1044.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a produção e distribuição de folhetos, que visam divulgar informações de utilidade pública.

**Central de Planejamento de Obras e Construções LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 31804/2011.

EMPENHOS: 7165/2012 e 7166/2012.

OBJETO: 6ª medição referente execução de obra da 2ª fase do Centro de Educação Unificado (CEU) Bambi. VALOR: R\$ 329.119,50 (trezentos e vinte e nove mil,

cento e dezenove reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 320.

EXIGIBILIDADE: 09/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A obra em questão é fundamental visando à ampliação no número de vagas e a educação de forma integral e completa na região.

**Cirúrgica São José LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 77/2013.

EMPENHO: 4800/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 172,20 (cento e setenta e dois reais e vinte centavos), NF. 31485.

EXIGIBILIDADE: 19/04/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**CM Hospitalar LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 78/2013.

EMPENHO: 4703/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 4.570,26 (quatro mil, quinhentos e setenta reais e vinte e seis centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 328520.

EXIGIBILIDADE: 14/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**De Nigris Distrib. de Veículos LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 647/2011.

EMPENHO: 7395/2013.

OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhão cavalo mecânico.

VALOR: R\$ 488.821,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais), NF. 97691.

EXIGIBILIDADE: 22/03/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do referido veículo é de fundamental importância para a realização dos trabalhos do Corpo de Bombeiros.

**Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 4012/2011.

EMPENHOS: 4626/2013 e 4627/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 663,89 (seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde. NF. 293711 e 293715.

EXIGIBILIDADE: 15/02/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Farmácia Tupã de Guarulhos LTDA EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 81/2013, 85/2013, 95/2013, 100/2013, 102/2013 e 103/2013.

EMPENHOS: 4718/2013, 5049/2013, 5562/2013, 5563/2013, 5566/2013 e 5764/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 21.653,04 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 269, 270, 273, 274, 278, 281, 284, 287 e 299.

EXIGIBILIDADE: 05/04, 06/04, 07/04, 10/04, 11/04, 16/04, 18/04 e 25/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Geribello Engenharia LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 19603/2010.

EMPENHOS: 24119/2012, 24120/2012, 1067/2013 e 1068/2013.

OBJETO: 14ª medição referente serviços de engenharia para gerenciar e supervisionar a execução dos projetos de obras da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 287.234,52 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 748, 749, 4703 e 4704.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para o gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras da Secretaria da Educação, a fim de garantir a qualidade das obras novas, reformas, ampliações, adequações e manutenções de unidades da rede pública.

**Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 103/2012.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema online.

VALOR: R\$ 811,27 (oitocentos e onze reais e vinte e sete centavos), NF. 595359.

EXIGIBILIDADE: 16/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Irmãdada de Santa Casa de Misericórdia de São Paulo**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26695/2012.

EMPENHO: 7835/2013.

OBJETO: Cooperação técnica e financeira visando à gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integrar a Policlínica Maria Dirce na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.766.872,20 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, ref.: Maio/2013.

EXIGIBILIDADE: 15/05/2013.

JUSTIFICATIVA: Por meio deste convênio são prestados serviços médicos na Policlínica Maria Dirce. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nesta unidade de saúde, prejudicando toda a população do município.

**Jorge Calixto Machado**

CONTRATO/PEDIDO: 11/2013.

EMPENHO: 4489/2013.

OBJETO: Apresentação de grupo musical em atividade cultural, em diversos bairros.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/02/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para a apresentação de grupos musicais, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**LCL Indústria e Comércio de Equipamentos Especiais LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 702/2011.

EMPENHO: 7398/2013.

OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhão.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), NF. 1911.

EXIGIBILIDADE: 04/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do referido veículo é de fundamental importância para a realização dos trabalhos do Corpo de Bombeiros.

**Marclo Ernandes Mesquita ME**

CONTRATO/PEDIDO: 5312/2012 e 5712/2012.

EMPENHOS: 2218/2013 e 2649/2013.

OBJETO: Fornecimento de soja com suco natural de frutas e Isosource.

VALOR: R\$ 16.949,28 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 164, 172 e 182.

EXIGIBILIDADE: 06/03, 19/03 e 02/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 3714/2012.

EMPENHO: 22808/2012.

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis.

VALOR: R\$ 44.076,00 (quarenta e quatro mil e setenta e seis reais), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 58949, 59012, 59173 e 59230.

EXIGIBILIDADE: 10/02/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento da grande demanda de crianças matriculadas nas creches do Município.

**Medtronic Comercial LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 724/2012.

EMPENHO: 6273/2013.

OBJETO: Fornecimento de bomba de insulina.

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 64642.

EXIGIBILIDADE: 07/03/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são

oferecidos à população pela rede do município.

**Paulo Zieber Equipamentos Metalúrgicos LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 2601/2012.

EMPENHO: 10157/2012.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para ginástica esportiva para atividades do Programa "Guarulhos Saudável".

VALOR: R\$ 53.669,50 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), NF. 3109.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2012.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos adquiridos serão utilizados para a ampliação de Academias Populares em diversos pontos do município, visando à implantação do Programa Guarulhos Saudável, promovido pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

**P.G. Comunicação Art e Publicidade LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007 e 6501/2012.

EMPENHOS: 10856/2012, 10864/2012, 14044/2012 e 21325/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR: R\$ 601.850,52 (seiscentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 474.984,22 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), referente recursos próprios; e R\$ 126.866,30 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação. NFs. 5660, 5662, 5664, 5670, 5703, 5704, 5705, 5706, 5707, 5708, 5709, 5710, 5711, 5712, 5713, 5714, 5715, 5716, 5735, 5736, 5737, 5739, 5752, 5764, 5784, 5785, 5788, 5793, 5794, 5795, 5808, 5829, 5830, 5853, 5855, 5912, 5913, 5915, 5916, 5934, 5958, 5975, 5978, 5998, 6029, 6030, 6031, 6037, 6067, 6068, 6069, 6070, 6071, 6072, 6073, 6074, 6075, 6076, 6094, 6184, 6185, 6246, 6247, 6248, 6249, 6265 e 6512.

EXIGIBILIDADE: 30/06, 05/07, 10/07, 13/07, 15/07, 17/07, 19/07, 20/07, 21/07, 25/07, 26/07, 08/08, 11/08, 15/08, 19/08, 22/08, 24/08, 30/08, 01/09, 08/09, 14/09, 15/09, 05/10 e 17/10/2012; e 25/01/2013.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação, entre outras. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes, etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

**Portal LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 70/2013.

EMPENHO: 4656/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.766,48 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 21978.

EXIGIBILIDADE: 30/03/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Triel-HT Industrial e Participações S/A**  
CONTRATO/PEDIDO: 701/2011.

EMPENHOS: 7414/2013 e 7415/2013.

OBJETO: Aquisição de veículo.

VALOR:

Contratada: ICONES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME CNPJ:10.564.511/0001-90  
 OBJETO:SERVIÇOS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS COM APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS TEATRAIS PARA CONSCIENTIZAR E SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO QUANTO ÀS QUESTÕES RELACIONADAS À SEGURANÇA NO TRÂNSITO COM O TEMA: "VOVO DO TRÂNSITO".  
 03 dias de apresentações – Valor por apresentação: R\$ 4.000,00  
 VALOR: R\$ 12.000,00(DOZE MIL REAIS)  
 Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III.  
**HOMOLOGAÇÃO**  
 PP RP 44/13-DCC PA 10627/12  
 Referente item 01  
 PP RP 45/13-DCC PA 2773/13  
 PP 53/13-DCC PA 25856/13  
**LICITAÇÃO FRACASSADA**  
 PE 41/13-DCC PA 20347/13  
 PP RP 44/13-DCC PA 10627/12  
 Referente itens 02 e 03  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**  
**Publicado por omissão do dia 26/03/2013: Termo de Aditamento: 002-002501/12 Contrato de**

**Prestação de Serviços: 002501/12 PA: 17920/12**  
**Fundamento:** inciso II, artigo 254 **Contratante:** PG  
**Contratada:** CAMMAROSANO ADVOGADOS ASSOCIADOS **Objeto:** Serviços de consultoria técnica visando a reestruturação orgânica e sistêmica da Administração Pública do Município de Guarulhos  
**Finalidade:** 1 - Acréscimo de 12,5% do valor do contrato que corresponde a R\$ 100.000,00 conforme justificativa da unidade requisitante as fls. 140; 2 – Prorrogação do prazo de vigência **Valor:** R\$ 900.000,00  
**Assinatura:** 22/03/13 **Vigência:** por 01 (um) mês, até o dia 23/04/2013.  
**EXTRATO DE CONTRATOS:**  
**Publicado por omissão do dia 25/04/2013:**  
**Contrato de Fornecimento:** 001101/2013-DCC PA **(Empenho):** 38664/2012 **ATA de RP** 07811/2012-DCC PA Adm. 27099/2012 **Pregão:** 127/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** AGRODAP COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de gramas Bermuda e Santo Agostinho Vlr: R\$ 227.400,00  
**Assinatura:** 22/04/2013 **Vigência:** até 03/07/2013.

21096/13

24487/13

24611/13

25668/13

26564/13

26772/13

27740/13

28673/13

11550/13

23366/13

23549/13

24939/13

25740/13

27158/12

28010/13

64097/11

21669/13

22185/13

22775/13

22812/13

23075/13

23249/13

23358/13

23376/13

23413/13

23461/13

23495/13

23499/13

23842/13

23850/13

24125/13

24137/13

24167/13

24222/13

24225/13

24241/13

24345/13

24347/13

24454/13

24466/13

24593/13

24595/13

24622/13

24644/13

24654/13

24682/13

25090/13

25196/13

25204/13

25252/13

25275/13

25328/13

25463/13

25596/13

25679/13

25704/13

25712/13

25723/13

25725/13

25909/13

25914/13

25964/13

25989/13

26075/13

26256/13

26325/13

26339/13

26388/13

26503/13

26565/13

26703/13

26769/13

26810/13

26945/13

27836/13

28024/13

28026/13

28419/13

27225/13

27763/13

22767/13

23840/13

25111/13

25130/13

26421/13

27723/13

27886/13

32597/06

12605/11

39750/11

59679/11

8128/12

127/13

AGUA AZUL COMERCIO E TRANSPORTES

DE AGUAS LTDA

TENDA ATACADO LTDA

JUANICE NERES MOISES CONFECÇÕES

ME

COMPANHIA BRASILEIRA DE

DISTRIBUIÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AIR PRODUCTS BRASIL LTDA

MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA

JDS COMERCIO DE GAS LTDA ME

JOSE PEDRO DOS SANTOS

NELSON DE JESUS CORONADO ME

DEPARTAMENTO DE CONTROLE

URBANO

NELTON VERDUM DE CARVALHO

GETULIO BEZERRA DA SILVA

TOCA DO ESPETO BAR E LANCHONETE

LTDA

LANCHONETE PAPA TUDO LTDA ME

GIRLENIO GOMES DE OLIVEIRA

NATAN LOCATELLI DOS SANTOS

THAYNA MARRY DA SILVA COSTA

MAGAZINE LAIMO COMERCIO DE

MOVEIS LTDA

TOP COLCHOES LTDA EPP

ADRIANA ALVES DE SOUZA ARTIGOS

DO VESTUARIO FEMININO

RONALD POMPEYUS ESCALANTE

GUARULHOS PESCA ARTIGOS PARA

PESCA E CAMPING EIRELI

Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA

ANDREIA CRISTIANA DA SILVA

GERMANO ME

ANTONIO TRAJANO BATISTA

MANOEL MARINHO DA SILVA FILHO

ROSANA OLIVEIRA DE LIMA CAETANO

HZ COMERCIO DE TINTAS E SERVIÇOS

DE PINTURA LTDA

ARAUJO CONTABILIDADE LTDA ME

CARLOS EVARISTO TORRES ME

EMMANUEL TORRES

VALDELUCIA CAMPOS DE OLIVEIRA ME

E DE OLIVEIRA MACEDO MODAS ME

LUCIANO DE OLIVEIRA MACEDO

WALLACE DOS SANTOS BARBOSA

RFO FROTA MOVEIS PLANEJADOS

EIRELI EPP

NATHALIA OLIVERIA RODRIGUES ME

WAGNER ALVES

VOTORANTIM CIMENTOS SA

BRAS TEDI ELETRICA COMERCIAL LTDA

JOSE LOURENÇO LOPES

VANEUZA PEREIRA DE OUZA AUTO

CENTER ME

JOSAFÁ ALVES OLIVEIRA

NEUZA MIRANDA SANTOS

LEANDRO BARBOSA RIOS

AUTO POSTO CARROSSEL LTDA

MIRIAM MARIA DA SILVA MARTINS

CLAUDIANE GONÇALVES MENEZES LINS

COMERCIAL ZENÁ MOVEIS SOCIEDADE

LTDA

TALES ROGERIO DA SILVA

PIZZARIA DOM RAFAELLI LDA ME

HIDEKI ESTACIONAMENTOS LTDA EPP

MARCIO FERREIRA DE MOURA

UTILIDADES ME

JOAO RODOLFO RODRIGUES DA SILVEIRA

ROBELIA DIAS SANTOS BARRETO ME

RILVAN RODRIGUES DE SOUZA

CENTRAL NACIONAL DE

EDUCAÇÃO DE ENSINO E CURSOS

PROFISSIONALIZANTES

CENTRAL NACIONAL DE

EDUCAÇÃO DE ENSINO E CURSOS

PROFISSIONALIZANTES

ALEGRIA ANIMAL PET SHOP LTDA ME

ELANE ARAUJO VIEIRA

ALEXANDRE DA SILVEIRA

IDALHA COSTA DA SILVA ME

MOMPLASTY MONTAGENS INDUSTRIAIS

LTDA

CREMILDA PAULINO DOS S MELO

MERCEARIA ME

R SALLES BISCOITOS BOLOS E

FOLHEADOS LTDA EPP

FE FESTAS E EVENTOS LTDA ME

VALERIA ARAUJO DAVI

MARIA JOSE CALAZANS

LUIZ ESTÁQUIO DA SILVA

LUCIMAR CONRADO CARVALHO

ALEXANDRE NUNES NETO CAÇAMBAS ME

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE

DEUS PALAVA MINISTÉRIO DE DEUS

ANA MARIA NOGUEIRA LUZ

SANTOS E SANTANA MERCADO LTDA ME

ADMILSON FERREIRA PIMENTEL

FERNANDO AZEVEDO BORGES

ROBERTO DE AGUIAR MACENA

SUZE APARECIDA GONÇALVES FERREIRA

ANGELA MARIA DOS SANTOS

PR SANTOS BAR E RESTAURANTE LTDA

ME

NOVA IMPACTO MULTIMARCAS LTDA

ME

ROSANGELA ALVES MARTINS

FERREIRA ME

CORALIXO EMBALAGENS E SERVIÇOS

LTDA ME

MUNDIAL LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

ROBERTO MATSUBARA

RS CORREIA ADESIVOS ME

RONALDO CALLEGARI

PANIFICADORA MESQUITA LTDA EPP

MARIA SUZERLEI RIBEIRO RODRIGUES

BAR ME

DALVA MARIA FONSECA ME

ALEXANDRE MONTARROIOS LEITE SIQUEIRA

DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS

DEFERIDO PARCIALMENTE 30 DIAS

DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS

8282/12	ROBSON MACHADO	INDEFERIDO PRAZO
10580/12	ALEXANDRE LARANJEIRA ESTACIONAMENTO	INDEFERIDO PRAZO
56522/12	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	INDEFERIDO PRAZO
16137/13	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	INDEFERIDO PRAZO
24880/13	EDISON DE ALMEIDA	INDEFERIDO PRAZO
27685/13	JOSE EDSON MARTINS BATISTA	INDEFERIDO PRAZO
28034/13	ANGELO VENANCIO DE FREITAS	INDEFERIDO PRAZO

**Obs.: S PRAZOS CONCEDIDOS TERÃO VALIDADE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL**

**PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**  
**EDITAL N 006/13-SDU03.08.03 (LIA)**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem; ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, conforme segue:

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
52186/12	11295/12	MAXIMO BOLANOS MATOS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55096/12	6234/13	ELLA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57112/12	6657/13	VANESSA MITIKO LIN	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57113/12	6651/13	VANESSA MITIKO LIN	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
58656/12	7911/13	RESTAURANTE POTIGUAR SETE LTDA ME+	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
58899/12	8607/13	AZ MODAS E ACESSORIOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
60968/12	7327/13	MARIA SALETE NUNES VOGEL ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
60970/12	7325/13	MARIA SALETE NUNES VOGEL ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61117/12	6980/12	MARIA CRISTINA MITIKO BABAOKA AKINAGA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61152/12	10699/13	MANUEL FRANCISCO FERREIRA LOURENÇO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61320/12	6679/13	CLARICE VAITEKUNAS ARQUELY ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61534/12	7631/13	PALMI CAR AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61872/12	8086/13	MIEIRE AUGUSTO ARBULU GONÇALVES ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62531/12	172/13	IVAN APARECIDO FACHINE COSMETICOS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62689/12	11079/13	MICHELLE ARANHA DE PAULA LIMA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63023/12	2147/13	UNIAO BRASILEIRA TEXTIL LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63023/12	7345/13	UNIAO BRASILEIRA TEXTIL LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63097/12	7849/13	ALR OTICA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63689/12	10603/13	HDI SEGUROS SA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64256/12	8505/13	D SALLES COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E AFINS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64345/12	6674/13	MARIANE BARBOSA DE LIMA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64346/12	6673/13	MARIANE BARBOSA DE LIMA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64390/12	1666/13	MALHARIA CAM BRASIL COM.DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64390/12	7778/13	MALHARIA CAM BRASIL COM.DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64428/12	10269/13	CLINICA DENTARIA SANTA REREZINHA SS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64431/12	10268/13	CLINICA DENTARIA SANTA REREZINHA SS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64498/12	5380/13	ACADEMIA DE ESPORTES ATHLETIC CENTER LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64605/12	9749/13	TRAINING POWER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64679/12	13251/13	GILVAN GALDINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64781/12	6769/13	FP DE LIRA PNEUS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64782/12	6771/13	FP DE LIRA PNEUS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64785/12	6772/13	FP DE LIRA PNEUS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64977/12	13389/13	AUTO VIDROS FABIAN LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
65517/12	2211/13	AMANDA ONELIA LAVORATO GAETA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
101/13	13654/13	FENIX COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO E SHOWS PIROTECNICOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
1378/13	14254/13	AGUINALDO JOSE DE SOUSA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
1383/13	14253/13	AGUINALDO JOSE DE SOUSA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
8973/13	9956/13	VALDUMIRO DUTRA DA SILVA MODAS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
17175/13	*****	GUARUGIRO COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
18401/13	*****	BR1 OUTDOOR E MIDIA EXTERIOR LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
22397/13	*****	WOLSELEY LUIZ CORREA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
23074/13	*****	ADRIANA ALVES DE SOUZA ARTIGOS DE VESTUARIO FEMININO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
23848/13	*****	ARAJO CONTABILIDADE LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24169/13	*****	PRESENTES PAPELARIA E PERFUMARIA EDERLI LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24191/13	*****	CENTRO AUTOMOTIVO RODA SPORT LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24344/13	*****	RFO FROTA MOVEIS PLANEJADOS EIRELI EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24598/13	*****	JOSE LOURENÇO LOPES	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24712/13	*****	MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24713/13	*****	MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
26579/13	*****	BAR E RESTAURANTE BONSUCESSO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
26580/13	*****	BAR E RESTAURANTE BONSUCESSO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
27775/13	*****	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS VEICULOS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
28147/13	*****	LEONARDO TAKUSHI KANDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55171/12	7480/13	GUILHERME LIMA SILVA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
55172/12	7481/13	GUILHERME LIMA SILVA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
55173/12	7483/13	GUILHERME LIMA SILVA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
55175/12	7487/13	GUILHERME LIMA SILVA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
55176/12	7484/13	GUILHERME LIMA SILVA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
55177/12	7485/13	GUILHERME LIMA SILVA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
55178/12	7486/13	GUILHERME LIMA SILVA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
55179/12	7489/13	GUILHERME LIMA SILVA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
55182/12	7488/13	GUILHERME LIMA SILVA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
41464/12	5051/13	TRANS ADUANEIRA TRANSPORTE LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
47364/12	7241/13	EDITORIA CENTRAL DE CONCURSOS LTDA	INDEFERIDO PRAZO
52595/12	5810/13	SOUSA SANTOS E MATOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INDEFERIDO PRAZO
54975/12	7928/13	SHIRLEY MARGOTTI ME	INDEFERIDO PRAZO
54976/12	7936/13	SHIRLEY MARGOTTI ME	INDEFERIDO PRAZO
54979/12	7933/13	SHIRLEY MARGOTTI ME	INDEFERIDO PRAZO
54981/12	7935/13	SHIRLEY MARGOTTI ME	INDEFERIDO PRAZO
54983/12	7939/13	SHIRLEY MARGOTTI ME	INDEFERIDO PRAZO
54984/12	7940/13	SHIRLEY MARGOTTI ME	INDEFERIDO PRAZO
54986/12	7937/13	SHIRLEY MARGOTTI ME	INDEFERIDO PRAZO
54993/12	7932/13	SHIRLEY MARGOTTI ME	INDEFERIDO PRAZO
16116/13	12200/13	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	INDEFERIDO PRAZO
16117/13	12201/13	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	INDEFERIDO PRAZO
22621/13	*****	MINI MERCADO PAES E DOCES RAINHA DA CACHOEIRA LTDA	INDEFERIDO PRAZO
25721/13	*****	CENTRAL NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE ENSINO E CURSOS PROFISSIONAL	INDEFERIDO PRAZO
25727/13	*****	CENTRAL NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE ENSINO E CURSOS PROFISSIONAL	INDEFERIDO PRAZO
27838/13	*****	SANTOS E SANTANA MERCADO LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO

**Obs.: OS PRAZOS CONCEDIDOS TERÃO VALIDADE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL**

**PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR**

**PÚBLICO DE COSTUME. JUNTA DE**

**RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E**

**LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE**

**GUARULHOS**

Edital nº 014/2013 – JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **08 de maio de 2013**, com início dos trabalhos às 08h30min, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

**Processo nº: 17.432/05**

Requerente: WALNICE RODRIGUES DE ALMEIDA BATISTA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22326

Relator: Rubens Ferreira de Castro  
Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo presidente, a pedido do relator.

**Processo nº: 03.242/11**

Requerente: MANOEL SEVERINO LEITE

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2009.005.49426

Relator: Lilian Rose T. Minguzzi  
Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo presidente, a pedido da Suplente Esther Angra de Magalhães a fim de colher informações complementares.

**Processo nº: 64.059/10**

Requerente: SUELI APARECIDA SCARLATO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 69891

Relator: Lilian Rose T. Minguzzi

Acórdão nº **030/2013 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

**Processo nº: 30.485/09**

Requerente: JOSÉ EPITÁCIO DE SOUZA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2009.05.37737

Relator: Luiz Henrique Mertens

Acórdão nº **031/2013 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM**

**PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

**Processo nº: 37.865/09**

Requerente: LUCIANO CALDEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2009.05.41356

Relator: Luiz Henrique Mertens

Acórdão nº **032/2013 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

**Processo nº: 41.368/08**

Requerente: IZILDINHA CIRINELLI DOS SANTOS

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2009.040.60166

Relator: Marcelo Furtado Serrano

Acórdão nº **033/2013 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão. A requerente participou dos debates.

**Processo nº: 36.362/11**

Requerente: SUZANA COLLETTI ASSUMPTIO FAGUNDES

Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 2002.007.88529

Relator: Rafael Macedo Correa

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, por ausência justificada do relator.

**Processo nº: 13.544/10**

Requerente: SALVADOR GARCIA FILHO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.005.52787

Relator: Rafael Macedo Correa

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, por ausência justificada do relator.

**Processo nº: 48.289/09**

Requerente: THERMOGLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51625

Relator: Marcos Cesar Parrula

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, por ausência justificada do relator.

**Processo nº: 19.380/10**

Requerente: THERMOGLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.005.51625

Relator: Marcos Cesar Parrula

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, por ausência justificada do relator.

**SECRETARIA DE**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EDITAL Nº 04 / 2013 - GEIF**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9.º da Lei Municipal n.º 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.ºs **61.057/2008; 11.510/2010; 20.690/2010; 8.900/2011, 24.698/2011, 27.035/2011 e 2.241/2012** foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTOS	VALOR (RS)
EMBRAGRAF EMBALAGEM GRAFICA E EDITORA LTDA.	Impressão de material para outros usos	<b>IPU/2013</b>	<b>46.707,51</b>
FARMAPLAS RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.	Fabricação de peças plásticas	<b>IPU/2013</b>	<b>30.974,73</b>
PURATOS BRASIL LTDA.	Fabricação de outros produtos alimentícios	<b>IPU/2013</b>	<b>56.529,56</b>
SKY MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos	<b>IPU/2013</b>	<b>42.736,20</b>
EGB EDITORA GRAFICA BERNARDI LTDA.	Impressão de livros e outras publicações periódicas	<b>IPU/2013</b>	<b>109.245,70</b>
GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.	Fabricação de tintas, vernizes e esmaltes	<b>IPU/2013</b>	<b>76.541,18</b>
CUMMINS BRASIL LTDA.	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores	<b>IPU/2013</b>	<b>81.497,29</b>

**EDITAL Nº 05 / 2013 - GEIF**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9.º da Lei Municipal n.º 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.ºs **31.095/2005, 36.320/2006, 6.879/2007; 11.389/2007, 11.391/2007, 5.899/2008, 13.458/2009 e 11.513/2010** foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTOS	VALOR (RS)
ADESIVOS LUMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Fabricação de artefatos de plástico para outros usos	<b>IPU/2013</b>	<b>24.747,80</b>
ZINNI & GUELL LTDA.	Fabricação de peças para veículos	<b>IPU/2013</b>	<b>56.462,41</b>
STAR TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial	<b>IPU/2013</b>	<b>10.484,63</b>
TELLURE ROTA DO BRASIL LTDA.	Fabricação de máquinas, equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas	<b>IPU/2013</b>	<b>30.717,32</b>
COSMOTEC ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA.	Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos	<b>IPU/2013</b>	<b>44.745,77</b>
AVANÇO TEXTIL COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	Fabricação de outros produtos têxteis	<b>IPU/2013</b>	<b>20.222,63</b>
VELOSTAMP INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA.	Produção de artefatos estampados de metal	<b>IPU/2013</b>	<b>30.869,78</b>
FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Fabricação de medicamentos	<b>IPU/2013</b>	<b>93.878,78</b>

**EDITAL Nº 06 / 2013 - GEIF**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9.º da Lei Municipal n.º 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.ºs **9.348/2004, 43.863/2004, 5.652/2006, 29.537/2006, 30.997/2006, e 10.327/2007** foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTOS	VALOR (RS)
INDÚSTRIA BRASILEIRA DE INFLAVEIS NAUTIKA LTDA.	Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte	<b>IPU/2013</b>	<b>30.763,96</b>
RTS INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS LTDA.	Fabricação de válvulas, torneiras e registros, inclusive peças	<b>IPU/2013</b>	<b>80.576,80</b>
RÖSSET & CIA LTDA	Fabricação de tecidos e malha	<b>IPU/2013</b>	<b>139.865,22</b>
MOBENSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.	Fabricação de artefatos diversos de borracha	<b>IPU/2013</b>	<b>46.964,76</b>
VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	<b>IPU/2013</b>	<b>299.414,95</b>
CPO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA.	Fabricação de esquadrias de madeira, veneziana e de peças de madeira	<b>IPU/2013</b>	<b>44.900,04</b>

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 042/2013-SS**

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS**

**CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 184/10 – MS, que autoriza repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e

Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento de projetos em Promoção da Saúde.

Considerando o Termo de Referência para formação e capacitação do Projeto **Mosaicos da Saúde**.

Considerando o Pregão Presencial 01/13-FMS PA 66030/2012 RC 686/12-FMS, publicado em Diário Oficial do dia 26 de abril de 2013;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Técnica Seletiva integrada por representantes, conforme segue:

**Cristiane Alves Braga** - CF 40.675 - Região de Saúde IV

**Elaine Cristina Manzini** - CF 27.330 - Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde

**Madalena Maria Rodrigues** - CF 46.143 - Departamento de Vigilância em Saúde

**Marli Alves Miranda** - CF 22.180 - Departamento de Vigilância em Saúde

**Zenaide Gomes de Abreu** - CF 24.051 - Região de Saúde III

**Art. 3º** A Comissão Técnica Seletiva terá como atribuição: acompanhar, julgar e selecionar os projetos e capacidade técnica das instituições proponentes do pregão mencionado acima.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### HOMOLOGAÇÕES

PE 385/13-FMS PA 1879/13-SS RC 19/13-FMS

PE 52/13-FMS PA 63457/12-SS RC 645/12-FMS

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 54965/2011-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 013-02/2013-FMS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 06202/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. Assinatura: 10/05/2013. Finalidade do termo: Aditar o valor contratual, em decorrência do acréscimo da quantidade dos itens constantes do Contrato de Fornecimento nº 06202/2012-FMS. Valor estimado: R\$ 39.228,00 (Trinta e nove mil duzentos e vinte e oito reais).

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 35/2013-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6501 de 03 de Junho de 2009 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico nas especialidades: Infectologista, Psiquiatra, Pediatra e Ginecologista, são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais na Rede Básica de Saúde, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº 18402/13, 32256/13 e 34781/13.

**1. TORNA PÚBLICO**, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

público, conforme a especialidade, ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 36/2013-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 7018, de 3 de Abril de 2012 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico de Família, são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

#### 2. Das Funções e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Gradação Exigida
Médico de Família	R\$ 11.044,87	40 horas	10	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CRM/SP

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

2.2. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 11.044,87 e R\$ 13.253,84.

#### 3. Das Atribuições

**3.1. Médico:** Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; enfatizar os aspectos preventivos e de educação sanitária nos contatos com os indivíduos sadios ou doentes; empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar da programação, planejamento e organização do processo de trabalho na Unidade de Saúde; seguir diretrizes estabelecidas em protocolo programático, conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde; executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

#### 4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e  
b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde  
Endereço: Rua Íris, n.º 20 - Sala 16 - Gopoúva - Guarulhos

E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: 14/05/2013 a 29/05/2013.

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae  
b) CRM-SP  
c) Diploma de medicina  
d) Comprovação da especialidade  
e) Certificados especificados no item 6.1

#### 5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

#### 6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área em que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele que obter o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação - item 6.1;

b) Aquele que obter o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação - item 6.1;

c) Aquele que obter o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação - item 6.1;

d) Aquele que obter o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação - item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que for mais idoso.

#### 7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no dia 07/06/2013.

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades da Rede Básica com Estratégia de Saúde da Família, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta do Processo nº 32253/13.

**1. TORNA PÚBLICO**, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

#### 8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 39/2013 - SE

Dispõe sobre: Reposição de dia letivo alterando o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino Própria e Conveniada para o ano de 2013.

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o:

- o inciso I do artigo 24 da Lei de Diretrizes e bases da Educação nº 9394/1996;

- o Decreto nº 30651/13 de 26/03/2013; e

- a Portaria nº 25 de 08/03/2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Calendário Escolar/2013 das Escolas da Prefeitura de Guarulhos, conforme segue:  
I - O dia 19 de dezembro - Avaliação do Plano de Ação (AV) - passa a ser considerado como dia letivo, em reposição ao dia 28/03/2013;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 029324/2012-SE

ADITAMENTO: 02-029324/2012-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.059/2012

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA

CONVENIADA: CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ALBERTO MAGNO

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO

MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL

FINALIDADE: ADEQUAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS E VALORES

DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 10 DE ABRIL DE 2013

VIGÊNCIA: 01/04/13 à 31/12/13

RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 739.175,62

### DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**RESCINDE** o seguinte Termo de Convênio:

Nº. 006224/2002-SE - P.A.nº.11.852/2002

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

#### EDITAL Nº 034/2013 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 09/05/2013, foram julgados os processos abaixo:

Processo 41384/2005-PAT

Requerente MARIA FLAUSINA LOPES

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304797 - REVISÃO

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo 47279/2007-PAT

Requerente SOCIEDADE BENEFICENTE MUÇULMANA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Luiz Ribeiro de Aguiar.

Processo 49946/2007-PAT

Requerente MARIA CÍCERA DOS SANTOS

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: 237/ 2013-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme argumentos e fundamentos apresentados pela PMG o contribuinte deixou de proceder ao que determina a legislação municipal, ficando vulnerável a aplicação

#### 2. Das Funções e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Gradação Exigida
Médico (Infectologista)	R\$ 4.368,32	20 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Psiquiatra Pediatra)	R\$ 4.368,32	20 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Ginecologista)	R\$ 4.368,32	20 horas	05	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

2.2. A carga horária semanal da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 2.620,99 e R\$ 11.357,64, conforme carga horária e jornada de trabalho.

#### 3. Das Atribuições

**3.1. Médico:** Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva: emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

#### 4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e  
b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde  
Endereço: Rua Íris, n.º 320 - Sala 16 - Gopoúva - Guarulhos

E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: 14/05/2013 a 29/05/2013.

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae

b) CRM-SP

c) Diploma de medicina

d) Comprovação da especialidade

e) Certificados especificados no item 6.1

#### 5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

#### 6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação - item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação - item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação - item 6.1;

e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação - item 6.1;

f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

#### 7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no dia 07/06/2013.

#### 8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso

da legislação vigente, pois o documento apresentado pelo recorrente em nada lhe socorre.

Processo **13741/2011-PAT**

Requerente JORGE FRANCISCO DOS SANTOS  
Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO DE 50% NO IPTU CONFORME LM 5793/10 (ART. 67)

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **238/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo o lançamento como exarado pois ficou comprovado que não há impedimento que lhe traga a impossibilidade de locomoção com seu veículo em dia de feira.

Processo **14183/2011-PAT**

Requerente VALDECIR PINTO DA SILVA  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **239/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, pois o contribuinte em nada arvorou-se para desqualificar a decisão de Primeira Instância

Processo **65202/2011-PAT**

Requerente OLINDA CÂNDIDO DOS PASSOS  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU RENOVAÇÃO EXERC. 2011 A 2014

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **240/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e pela manutenção da decisão de Primeira Instância como prolatada, pois o contribuinte efetuou seu pedido de isenção para o exercício de 2011 em 30/11/11, ou seja, intempestivamente e até mesmo para o exercício de 2012 deveria tê-lo feito até 30/10 de cada exercício, ficando prejudicada quanto ao exercício de 2012, tendo sido concedida a isenção para os exercícios de 2013 e 2014.

Processo **68167/2011-PAT**

Requerente GYLNEI SERRANO BUENO  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2012

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **241/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO, visto haver amparo legal para tanto, ou seja, isenção do IPTU/2012, pois diante da documentação arretada aos autos pelo contribuinte, que instruiu da forma esclarecedora com fotos e fundamentos suficientes, e amparo pela legislação municipal, Lei 6793/10 e Decreto Municipal nº 28696/11.

Processo **68869/2011-PAT**

Requerente RICARDO ROCHA LIMA  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **242/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO tendo em vista que diante de tudo o que foi apresentado, foi ofertado ao contribuinte todas as oportunidades para apresentar seus argumentos e fundamentos e o fez, mas que não conseguiram lhe beneficiar pois a PMG trouxe aos autos também seus fundamentos, os quais entendendo pertinentes para a manutenção da decisão de Primeira Instância.

Processo **4902/2012-PAT**

Requerente GILBERTO SATORU ASHIKAGA  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.03.063

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acórdão nº: **243/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO uma vez que já houve revisão da área cadastrada e o enquadramento estar de acordo com o previsto na Lei Municipal 6793/2010 (anexo III).

Processo **4920/2012-PAT**

Requerente EGYDIO BENEDITO PINTO DE OLIVEIRA

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.03.028

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acórdão nº: **244/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO uma vez que já houve revisão da área cadastrada e o enquadramento estar de acordo com o previsto na Lei Municipal 6793/2010 (anexo III).

Processo **4922/2012-PAT**

Requerente MARISTELA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.02.070

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acórdão nº: **245/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO uma vez que os benefícios constantes do recurso devem ser solicitados mediante administrativo próprio, no prazo legal, e por representante do condomínio, uma vez que o reconhecimento será estendido a todas as unidades.

Processo **5514/2012-PAT**

Requerente THIAGO BUENO DA SILVA  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.05.099

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acórdão nº: **246/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO uma vez que os benefícios constantes do recurso devem ser solicitados mediante administrativo próprio, no prazo legal, e por representante do condomínio, uma vez que o reconhecimento será estendido a todas as unidades.

Processo **5804/2012-PAT**

Requerente MARA SIQUEIRA DE TOLEDO  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.02.028

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acórdão nº: **247/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO uma vez que já houve revisão da área cadastrada e o enquadramento estar de acordo com o previsto na Lei Municipal 6793/2010 (anexo III).

Processo **11683/2012-PAT**

Requerente WANDERLEI MIOTTO  
Assunto: CONCESSÃO DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/10

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **248/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo a decisão prolatada em Primeira Instância na íntegra, pois diante de tudo que foi apresentado e demais consta nos autos, entendo ao contribuinte foram ofertadas todas as possibilidades para juntar os documentos necessários para obtenção do pretendido e o fez, mas que em nada lhe ajudou.

Processo **22311/2012-PAT**

Requerente CARLOS ALBERTO TROVISCO  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2012

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **249/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Diante de tudo que foi apresentado e estando o presente processo com os requisitos necessários para sua decisão, entendo que muito embora o contribuinte tenha se arvorado em seu direito de recorrer da decisão prolatada, conhecemos do recurso e, no mérito NEGAMOS PROVIMENTO, mantendo a decisão de Primeira Instância.

**EDITAL Nº 035/2013-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que

se encontram pautados para os trabalhos do dia **16/05/2013**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **33335/2004- PAT**

Requerente JOSÉ LUIZ FERREIRA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304106 - CANCELAMENTO

Relator: Flávio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **34126/2008- PAT**

Requerente CLEIDENIS CÉLIA GODOY DE OLIVEIRA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009

Relator: Flávio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **49305/2011- PAT**

Requerente RAIMUNDO NETO DA SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2012

Relator: Flávio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

## SECRETARIA DE CULTURA

### TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS MEDIADORES

O Secretário de Cultura de Guarulhos, **SR. EDMILSON SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o recurso interposto pela Sra. Marina Pinto no tocante ao item 9.2.2 do presente instrumento convocatório, no qual constatou-se a inobservância de tratamento isonômico a todos os candidatos na segunda fase da seleção;

CONSIDERANDO, por fim, que o edital não pode ser mantido sob pena de ser violado o princípio da isonomia, pois deve ser assegurado igualdade de condições aos inscritos em processo de seleção pública.

**RESOLVE** revogar o alusivo Edital para que um novo processo seletivo seja realizado, observando-se os princípios que regem a Administração Pública.

Em consequência a Portaria nº 8/2013-SC, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 19 de abril de 2013, torna-se sem efeito.

### RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DA MOSTRA DE ARTES CÊNICAS DE GUARULHOS-MAC/2013

O SECRETÁRIO DE CULTURA, **SR. EDMILSON SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições estabelecidas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, resolve **RETIFICAR** o Regulamento da **MOSTRA DE ARTES CÊNICAS DE GUARULHOS – MAC/2013**, publicado no dia 05 de abril de 2013, no Diário Oficial do Município, conforme segue abaixo.

O prazo para inscrições foi prorrogado para o dia 24 de maio de 2013.

Não haverá premissão, razão pela qual o disposto nos artigos 5º e 6º devem ser desconsiderados.

As demais condições do Regulamento permanecem inalteradas.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 566-CMAS

Regulamenta a escolha de candidatos a delegados nas Conferências Regionais.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e na lei municipal nº 5052 de 21 de julho de 1997 e considerando:

que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS convocaram,

conjuntamente, por meio da **Portaria Conjunta nº 3, de 17 de dezembro de 2012, a IX Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 16 a 19 de dezembro de 2013, tendo como tema geral “a Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS”**

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Serão credenciados como candidatos a Delegados, representantes do Poder Público Municipal, da Sociedade Civil, os representantes dos usuários e/ou organizações de usuários, das entidades e ou organizações de entidades de Assistência Social e dos (as) trabalhadores (as) da área, aos quais serão garantidos os direitos de voz e voto nos trabalhos da Conferência Municipal.

Parágrafo Primeiro – Os candidatos a Delegados deverão ser eleitos nas Conferências Regionais respeitando a proporcionalidade e paridade distribuída da seguinte maneira:

- cada conferência regional elegerá no total de 30 (trinta) delegados devendo ser eleitos: um terço (10 – dez) delegados representantes do poder público, um terço (10 – dez) delegados representantes de usuários e um terço (10 – dez) delegados representantes das entidades e ou organizações de entidades de assistência social.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

### PORTARIA Nº. 001/2013 - SO

De 14 de Maio de 2013

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS, ENGº MARCO ANTONIO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos Administrativos nº. 9.083/2011; 9.085/2011; 9.086/2011e 60.453/2011.

### RESOLVE:

INSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que tratam os referidos processos.

Presidente: Miguel Carlos Testai – C.F. 8.158

Membros: Cristiane Aparecida Sandes – C.F. 12.998

José Carlos Diniz – C.F. 28.893

Secretária: Marinalva Estevão do Nascimento – C.F. 28.748

## COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Torna público o Edital de Proclamas de Casamento Civil Coletivo, conforme Decreto Municipal nº 27019/2009

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Milton Marongio Flausino, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Varginha, MG no dia doze de junho de mil novecentos e cinquenta e três (12/06/1953), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Vicente Batista Flausino e de Antonia Marongio.

Jozair Damiana do Carmo Oliveira, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Ilhéus, BA no dia nove de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um (09/02/1961), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Antonio Oliveira e de Josefina Maria do Carmo.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

# TELEFONES ÚTEIS

# CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO

**Av. Salgado Filho, 1.732 - Santa Mena**

# 2408-3708

# Bilhete Único



## Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.



## SAAE

### EDITAL 01/2011

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010* e nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal **NOTIFICA QUE OS(A) CANDIDATOS(A) SENHORES(A) MAGNON MARON KOPELVSKI CLASSIFICAÇÃO Nº 18º CARGO DE TÉCNICO I - ELETROTÉCNICO**, não preenche os requisitos necessários para nomeação e posse exigido para o cargo, de acordo com o capítulo XVI, Itens 81, 81.8, 81.9 e 81.10 do Edital, designando renuncia a vaga a qual concorreu, em caráter definitivo e irrevogável.

Guarulhos, 14 de Maio de 2013.  
**Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho**  
SUPERINTENDENTE

### EDITAL 01/2011

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010* torna público a **CONVOCAÇÃO**, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

#### TÉCNICO I - ELETROTÉCNICO

##### CLASSIF. NOME

19º **JOÃO ANTONIO DOS SANTOS PONDELOT**

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 14 de Maio de 2013.  
**Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho**  
SUPERINTENDENTE

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

#### **CREATOR: FELIPE GARCIA FUENTES**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.976,86(Tres mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2013  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para atendimento a população na região de Cumbica. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

#### **CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 786,23(Setecentos e oitenta e seis reais e vinte e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

#### **CREATOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235  
OBJETO: ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO BAIRRO CIDADE SERODIO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.241,26(Sete mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para atendimento a população na região da Cidade Seródio. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

#### **CREATOR: NEC LATIN AMERICA S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000758  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO ESPECIALIZADO RESIDENTE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.105,17(Dezesseite mil, cento e cinco reais e dezesseite centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no sistema de telefonia quando em manutenção para a comunicação por telefone entre servidores, usuários e fornecedores da autarquia.

#### **CREATOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001148  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO PRESBOW SECUNDARIA DE 01 ESTRIBO EM AÇO LAMINADO OU TREFILADO ZINCADO A QUENTE COM 1 ISOLADORES ROLDANA EM PORCELANA VIDRADA PADÃO BANDEIRANTES ENERGIA E OUTROS MATERIAS PARA SER UTILIZADO EM COMUNICAÇÃO DE DADOS /VOZ  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 580,00(Quinhentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para utilização na transmissão de dados/voz responsáveis

pela comunicação entre as unidades da autarquia.

#### **CREATOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.499,80(Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados e acesso a internet.

#### **CREATOR: DIÁRIO DE SÃO PAULO COMUNICAÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.443,00(Hum mil, quatrocentos e quarenta e tres reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A falta da publicação faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

#### **CREATOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.529,50(Trinta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)  
R\$ 22.277,30(Vinte e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos)

R\$ 25.250,00(Vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos municípios, demonstrando os serviços prestados e projetos em andamento realizados pela autarquia.

#### **CREATOR: PEZZI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003817  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA P/REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS EM DIVERSAS ÁREAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE GR5  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.148,00(Cinquenta mil, cento e quarenta e oito reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para realizar estudos e projetos que visam atender as necessidades operacionais em diversas áreas de abastecimento de água e esgoto em Guarulhos.

#### **CREATOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004138  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA NA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.029,16(Dez mil, vinte e nove reais e dezesseis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de limpeza e asseio nas dependências da autarquia.

#### **CREATOR: GUARU PAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005708  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE PAO FRANCÊS 50G COM E SEM MARGARINA DE 1ª QUALIDADE, LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.343,34(Nove mil, trezentos e quarenta e tres reais e trinta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será oferecida aos funcionários da autarquia no café da manhã.

#### **CREATOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005791  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PARCELADA DE CONCRETO USINADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 900,00(Novecentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para entrega parcelada de concreto usinado, para uso nas obras e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da autarquia.

#### **CREATOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.631,25(Dez mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos)  
R\$ 4.331,25(Quatro mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária ao processo de tratamento da água nas diversas estações da autarquia.

#### **CREATOR: HERLAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO LTDA. EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.760,00(Cinco mil, setecentos e sessenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária ao processo de tratamento da água nas diversas estações do município.

#### **CREATOR: QUIMISA S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.240,00(Quinze mil, duzentos e quarenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao processo de tratamento da água nas diversas estações.

#### **CREATOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.907,82(Dez mil, novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: Aquisição se faz necessária ao processo de tratamento da água nas diversas estações do município.

#### **CREATOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005821  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MOLEJO PARA VEÍCULOS PESADOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.146,31(Sete mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de molejo em veículos pesados necessários a manutenção e conservação dos próprios.

#### **CREATOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005822  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DAS LINHAS PESADA E LEVE VW, PESADA E LEVE FORD E GM, PARA O EXERCÍCIO DE 2013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.414,53(Hum mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para manutenção de veículos e reposição de peças genuínas da linha Ford e GM utilizadas em viaturas.

#### **CREATOR: RECUBINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005825  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS ELETRICAS PARA VEICULOS, EXERCÍCIO DE 2013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.290,00(Seis mil, duzentos e noventa reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação se faz necessária a manutenção de peças elétricas dos veículos da autarquia.

#### **CREATOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005828  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - EXERCÍCIO DE 2013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.310,84(Quatro mil, trezentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos necessários a manutenção e conservação dos próprios.

#### **CREATOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005829  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS P/ MÁQUINAS JCB - EXERCÍCIO DE 2013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.769,33(Hum mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para manutenção das máquinas JCB que compõem a frota da autarquia.

#### **CREATOR: J CALDEIRA CIA. LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005831  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAUCHUTAGEM E RECAGEM DE PNEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.920,00(Hum mil, novecentos e vinte reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a manutenção dos pneus utilizados nas viaturas da autarquia.

#### **CREATOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 20123  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.490,86(Oito mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

#### **CREATOR: ELION COMERCIAL LTDA. EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 20123  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 434,55(Quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

#### **CREATOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 20123  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.782,92(Dez mil,

setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

#### **CREATOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 20123  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.164,21(Dez mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

#### **CREATOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006263  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESPESAS COM TARIFAS TELEFONICAS EMBRATEL, EXECICIO DE 2013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 229,51(Duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

#### **CREATOR: EDSON ALVES SANTOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006388  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BANCOS DE MAQUINAS, CAMINHÕES, CAMIONETAS E VEICULOS LEVE INCLUINDO SERVIÇOS DE TROCA DE TECIDO OU VINIL, ESPUMA E SOLDA DA ESTRUTURA - P/ EXERCÍCIO DE 2013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.950,00(Hum mil, novecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma de bancos dos veículos e máquinas da autarquia, quando estes necessitarem.

#### **CREATOR: VINÍCIUS BATISTA DOS SANTOS - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006389  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERVO DE PNEUS E SOCORRO "IN LOCO" - P/EXERCÍCIO DE 2013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.484,00(Hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a manutenção dos pneus e socorro in-loco para as diversas viaturas da autarquia.

#### **CREATOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006391  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DENUÍNS DA LINHA FIAT - P/ EXERCÍCIO DE 2013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 433,54(Quatrocentos e trinta e tres reais e cinquenta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para fornecimento de peças e acessórios para a manutenção dos veículos da marca Fiat que compõem a frota da autarquia.

#### **CREATOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006393  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURA DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES - P/ EXERCÍCIO DE 2013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.411,00(Dois mil, quatrocentos e onze reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para o serviço de manutenção nos veículos da autarquia, quando necessitarem.

#### **CREATOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006394  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CANGBAGEM VEICULAR - P/ EXERCÍCIO DE 2013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 633,00(Seiscentos e trinta e tres reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para prestar serviço de Balanceamento, Alinhamento de rodas e Camburgem Veicular aos veículos da autarquia, quando este necessitarem de manutenção.

#### **CREATOR: EMBREAGEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBREAGENS LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006395  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMANUFATURAR EMBREAGENS DE CAMINHÕES E CAMIONETAS À BASE DE TROCA E RETIFICA DO VOLANTE DO MOTOR - P/ EXERCÍCIO DE 2013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.887,71(Hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa se faz necessária para remanufaturar embreagens de caminhões e caminhonetes da autarquia

#### **CREATOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO DE 2013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 553,14(Quinhentos e cinquenta e tres reais e quatorze centavos)  
R\$ 1.475,04(Hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013 - 16/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.

**CREDOR: LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006807  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS TIPO F NºS 37 Á 41, BOTINAS CABEDAL DE SEGURANÇA, FILTRO,RETENTOR LUVAS,MASCARAS. OCULOS E BLOQUEADOR SOLAR  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.000,00(Hum mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE CALÇADOS TIPO F NºS 37 Á 41, BOTINAS CABEDAL DE SEGURANÇA, FILTRO,RETENTOR LUVAS,MASCARAS. OCULOS E BLOQUEADOR SOLAR SE FAZ NECESSARIO PARA SEGURANÇA DE FUNCIONARIOS DA AUTARQUIA.

**CREDOR: RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006840  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETIFICA E COMPONENTES DE MOTORES TIPO (VARIOS MODELOS) - EXERCICIO DE 2013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.204,66(Dez mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e para retifica dos motores, necessário para a manutenção dos veículos automotores da autarquia

**CREDOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006886  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE RADIADORES, PARA O EXERCÍCIO DE 2013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.260,00(Quatro mil, duzentos e sessenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos necessárias a manutenção e conservação dos próprios.

**CREDOR: VITÓRIA TRADING LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000121  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO DE 15 CM NOMINAIS, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 7173, MEDINDO 14 X 19 X 39 CM  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.230,00(Hum mil, duzentos e trinta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material se faz necessária para os serviços de obras de alvenaria e manutenção nos prédios da autarquia.

**CREDOR: BOX1 EMPILHADEIRAS LTDA EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000168  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMPILHADEIRA MARCA HANGCHA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 450,00(Quatrocentos e cinquenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SE FAZ NECESSARIA PARA O SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMPILHADEIRA MARCA HANGCHA DA AUTARQUIA

**CREDOR: ESCAFANDRO SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000548  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MERGULHO PARA COLOCAÇÃO E SOLDAGEM SUBMERSA DE COMPORTAS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA CABUÇU GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.988,50(Sete mil, novecentos e oitenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2013  
JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERGULHO SE FAZ NECESSARIO PARA COLOCAÇÃO E SOLDAGEM SUBMERSA DE COMPORTAS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA CABUÇU.

**CREDOR: IMAM CONSULTORIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000775  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO TREINAMENTO : INSPEÇÃO E RECEBIMENTO, PADRÃO DE DESCRIÇÃO MATERIAIS, ORGANIZAÇÃO DE ALMOXARIFADOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.600,00(Tres mil, seiscentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação de curso de treinamento se faz necessária para a capacitação dos servidores da autarquia.

**CREDOR: EBARA INDUSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001073  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA E FORN DE CONJUNTO DE PEÇAS PARA CONserto DE BOMBAS DE POÇO PROFUNDO MARCA EBARA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.251,12(Nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e doze centavos)  
R\$ 3.318,00(Tres mil, trezentos e dezoito reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE PEÇAS PARA CONserto DE BOMBAS DE POÇO PROFUNDO MARCA EBARA NA AUTARQUIA.

**CREDOR: NEO-REX DO BRASIL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001421  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE FIBRAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.651,20(Sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para a execução de janelas de ventilação, onde não penetre água de chuva, em alvenaria nas estações elevatórias e boosters, implantados pela autarquia na cidade.

**CREDOR: ATIVA RECICLAGENS DE MATERIAIS LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001531  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCARTE DE LÂMPADAS EM GERAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.258,00(Hum mil,

duzentos e cinquenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para serviço de coleta, transporte, descontaminação e destinação de lâmpadas diversas da autarquia.

**CREDOR: F.F. GUARULHOS - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001666  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVO-COLA P/TUBO DE PVC SOLDÁVEL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 464,40(Quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição deste material se faz necessário para a execução de serviços de manutenção e execução de novas instalações hidráulicas em PVC nos próprios da autarquia.

**CREDOR: RICASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001840  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS 2P, 3P, TAMPO RJ45, TOMADA NBR E CONJ. INTERRUPTOR SIMPLES VERTICAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 517,50(Quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material se faz necessária para adequação das salas da Superintendência com tomadas e interruptores embutidos na cor branca

**CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001868  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO ANTI RESPIGO, ESMALTE SINTÉTICO, TINTA LÁTEX ACRILICA E A BASE DE PVA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.246,00(Hum mil, duzentos e quarenta e seis reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição de rolo e tinta latex se faz necessária para reforma na Superintendencia a autarquia.

Guarulhos, terça-feira, 14 de maio de 2013  
SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/13** - Proc 1227/13 - Registro de preços objetivando a aquisição de botas, sapatos, capas de chuva, capacetes, filtros mecânicos, cartuchos, retentores para filtros, assentos para uso de filtro, luvas, respiradores, máscaras, óculos de proteção, macacões de saneamento, bloqueadores solar e gel.  
**MAX PRODUCTS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. ME** - Valor **R\$ 33.464,81**; **TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA** - Valor **R\$ 3.179,00**; **BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** - Valor **R\$ 95.500,00**; **LUVEX INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA** - Valor **R\$ 27.400,00**.

**ABERTURA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 053/13** - Proc 1669/13 - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pão francês, com e sem margarina, e leite especial pasteurizado. **ABERTURA: 28/05/13, às 9h**.  
**PREGÃO PRESENCIAL 054/13** - Proc 1996/13 - Aq. de papel higiênico branco, papel toalha interfolha, copos descartáveis para café e para água. **ABERTURA: 29/05/13, às 9h**.

**PREGÃO ELETRÔNICO 010/13** - Proc 1667/13 - Aq. de pregos, caibros, chapas de madeira compensada, sarrafos, tábuas e vigas. - **ABERTURA: 27/05/13, às 9h**.  
\*Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

\*\*Edital disponível no site: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065. Departamento Administrativo

**AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - S.A.A.E., toma público que, a partir de 15 de maio de 2013, para atendimento ao art. 10, VI, da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004, a minuta de edital, seus anexos e respectivo instrumento contratual, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA ÁREA URBANA, COMPREENDENDO OS INVESTIMENTOS, AS OBRAS E AS ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, sendo que serão disponibilizados para CONSULTA PÚBLICA na Biblioteca do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE, situada na Avenida Emílio Ribas, 1.247, Jardim Tijuco, nesta comarca, das 8:00 h às 12:00 h, e das 13:00 h às 17:00h. Outrossim, estarão disponibilizados no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br:8081/tratamentodeesgoto](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br:8081/tratamentodeesgoto)

A sobre dita CONSULTA PÚBLICA estará disponibilizada até o dia 14 de junho de 2013, às 17:00 h, prazo limite para recebimento de sugestões e comentários pelos interessados.

Em 29 de maio de 2013, das 14:00 h às 17:00 h, no Auditório do Paço Municipal, à Avenida Bom Clima, 91, na Cidade de Guarulhos - SP, ocorrerá a AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da referida minuta da Concorrência Pública, em cumprimento e consonância ao que estabelece o art. 39, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

As sugestões, comentários e observações relativos aos documentos submetidos à CONSULTA PÚBLICA poderão ser enviados, por qualquer interessado, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - S.A.A.E., aos cuidados do Senhor Superintendente do SAAE, o Engenheiro Afrânio de Paula Sobrinho, pelo e-mail: [tratamentodeesgoto@saaeguarulhos.sp.gov.br](mailto:tratamentodeesgoto@saaeguarulhos.sp.gov.br) ou pelo fac-símile: (11) 2463.7003.

Guarulhos, 14 de maio de 2013.  
ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO  
SUPERINTENDENTE  
Departamento Administrativo

**CAMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 19012**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.133/13, de 02/05/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA (cód.135), **RESOLVE, a partir de 03/05/2013:**

**NOMEAR**  
- **ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA** - (Cód.23563), RG. 22.903.190-0, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de maio de 2013.

**PORTARIA Nº 19014**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.966/13, de 26/04/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SARLO - AMERICANO (cód. 75) **RESOLVE, a partir de 1º/04/2013:**

**NOMEAR**  
- **MARCIA DE SOUZA TENREIRO** (cód.22131), Rg. nº 19.961.985-2, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de maio de 2013.

**PORTARIA Nº 19015**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, ao servidor abaixo discriminado:

- **CLAUDIA ISADORA FERNANDES DE OLIVEIRA** (cód.16570), Taquígrafo, NE-1, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em 03/05 a 31/07/2013 - Proc. n.º 2.598/13, de 18/04/2013, em prorrogação à licença-anterior;  
- **CRISTIANE NETO NOGUEIRA** (cód.22913), Agente Técnico Parlamentar (Advogado) - NE-1, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 25/04/2013 - Proc. n.º 2.961/13, de 26/04/2013;  
- **DIVA CAMARGO ÁLVARES** (cód.800), Oficial Legislativo V, NE-4, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 26/04/2013 - Proc. n.º 3.063/13, de 30/04/2013;  
- **MARTA CORREIA GONÇALVES** (cód.2555), Oficial Legislativo V, NE-3, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/04 a 28/04/2013 - Proc. n.º 2.625/13, de 18/04/2013;  
- **JOVINO CANDIDO DA SILVA** (cód.1891), Oficial Legislativo, NE-1, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/04 a 27/07/2013 - Proc. n.º 3.145/13, de 02/05/2013;  
- **LEANDRO DE OLIVEIRA GUERRERO** (cód.22927), Oficial de Telefonia VI, NE-2, 8 (oito) dias de licença gala, no período de 27/04 a 04/05/2013 - Proc. n.º 2.960/13, de 26/04/2013.

**CUMPRAR-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2013.

**PORTARIA Nº 19016**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 930/13-SEDC expedida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos - PMG, apensa ao Processo n.º 3.176/13, de 06/05/2013, **AVERBA** nos assentamentos do servidor **ROGERIO SCERVINO** (cód.22912), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, o quantitativo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício junto a Prefeitura Municipal de Guarulhos, referentes ao período de 27/07/2011 a 26/07/2012, ou seja, 1 (um) ano, não tendo apresentado faltas injustificadas ou licenças de quaisquer espécies.

**CUMPRAR-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2013.

**PORTARIA Nº 19017**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.201/13, de 07/05/2013, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.824/11, **EXONERA**, a pedido, **a partir de 07/05/2013**, o servidor **DANIEL DOVIGO BIZIAK** (cód. 23248), RG.nº 43.953.006-4, do cargo de Agente Técnico Parlamentar (Advogado), NE-1, em caráter efetivo.

**CUMPRAR-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de maio de 2013.

**PORTARIA Nº 19018**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 049/13-DAP, de 07/05/13, e ainda de acordo com a Portaria nº 9642, de 2/1/97, **DETERMINA**, que os servidores abaixo relacionados deverão registrar seu ponto em livro próprio junto à Diretoria de Administração de Pessoal, conforme segue:

- **ROGÉRIO SCERVINO** (cód.22912), a partir 1º/5/13  
- **TELMAR JORGENFELDT VIGGIANI** (cód.16565), a partir de 4/5/13

**CUMPRAR-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de maio de 2013.

**EDUARDO SOLTUR**  
Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**  
Diretor de Administração de Pessoal

**Processo Administrativo 588/2013**  
**Extrato de Ata de Registro de Preços**

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 002/2013, Pregão Presencial nº 006/2013, para aquisição de material impresso, sendo compromissárias fornecedoras: Hélio Massaki Totizawa EPP, para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13; e Murc Editora Gráfica Ltda. EPP, para os itens 01 e 02, com validade de 12 (doze) meses a partir de 08 de maio de 2013.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO
1	Capa de Balancete (em duas folhas tipo livro); medindo 34cm de altura X 22,5cm de largura; em cartolina cor verde menta, plastificada; gramatura: 450g; com capacidade para 300fls.	UNIDADE	250	3,50
2	Capa de Processo Administrativo (em duas folhas tipo livro); medindo 34cm de altura X 22,5cm de largura; cartolina palha, plastificada; gramatura: 240g; com capacidade para 200fls.	UNIDADE	40000	0,74
3	Envelope p/ Memorando externo; medindo 28cm de altura X 20cm de largura; papel Kraft; gramatura: 80g	UNIDADE	40000	0,14
4	Envelope Ofício timbrado; medindo 11,5cm de altura X 22,8cm de largura; gramatura: 75g	UNIDADE	60000	0,08
5	Envelope Saco branco c/ brasão; medindo 26cm de altura X 35,9cm de largura; gramatura: 90g	UNIDADE	12500	0,40
6	Envelope Saco externo; medindo 18,4cm de altura X 24,8cm de largura; gramatura: 80g	UNIDADE	7500	0,17
7	Envelope Saco interno; medindo 26cm de altura X 36cm de largura; gramatura: 90g	UNIDADE	12500	0,22
8	Folha de Informação; medindo 29,7cm de altura X 21cm de largura; gramatura: 75g; bloco com 100 fls.	BLOCO	1000	3,49
9	Memorando Externo; medindo 20,4cm de altura X 14,7cm de largura; gramatura: 75g; bloco com 50 fls.	BLOCO	200	2,20
10	Pasta Sulfito Plastificada c/ Emblema do Município colorido (tipo livro, com bolso interno; medindo 32,2cm de altura X 22,5cm de largura; gramatura da pasta: 240g;	UNIDADE	500	2,50
11	Pasta de Indicação na cor Rosa (tipo livro); cartolina plastificada; gramatura: 240g, com capacidade para 100fls.	UNIDADE	6000	0,85
12	Pasta de Moção na cor Azul Claro (tipo livro); cartolina plastificada; gramatura: 240g, com capacidade para 100fls.	UNIDADE	1500	0,89
13	Ficha em papel cartão na cor branca; medindo 11,5 cm de altura e 15,2 cm de largura; gramatura: 240g	UNIDADE	2500	0,09

Guarulhos, 13 de maio de 2013.

**Comissão Permanente de Licitações e Contratos**

**PROGUARU****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":  
**CREDOR: CHUCAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/5/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: CITIMAT IMPERMEABILIZANTES LTDA**

**COMPRA DIRETA**  
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.  
VALOR: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/5/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMÉRCIO DE PIAÇA VA BRASIL LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza..  
VALOR: R\$ 875,40 (oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/5/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMPANHIA DOS TRATORES E PEÇAS DE SÃO PAULO LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e

equipamentos.  
VALOR: R\$ 378,60 (trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/5/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **HARMACO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 799,92 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços de informática.  
VALOR: R\$ 1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**  
PROCESSO: 1952/2012  
OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH master Manager, versão para 4.000 funcionários.  
VALOR: R\$ 1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.**  
PROCESSO: 013/2013  
OBJETO: Contratação de seguros contra terceiros para a frota de veículos pesados.  
VALOR: R\$ 3.874,31 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/3/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o seguro.  
CREDOR: **KAELY COMÉRCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.  
VALOR: R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/5/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de ferramentas.  
VALOR: R\$ 2.080,20 (dois mil e oitenta reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/5/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **LUCIANO RODRIGUES DE LIMA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material para serralheria  
VALOR: R\$ 7.005,00 (sete mil e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.  
VALOR: R\$ 1.491,56 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MECÂNICA KAFMORG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/5/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MILAFAB FERRO E AÇOS BRASILEIROS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material para serralheria  
VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/5/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. EPP.**  
PROCESSO: 1932/2012  
OBJETO: Fornecimento de pneus.  
VALOR: R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à frota de veículos da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.  
CREDOR: **SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL L**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.  
VALOR: R\$ 1.144,30 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/5/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SERASA S.A.**  
PROCESSO: 014/2013  
OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.  
VALOR: R\$ 2.349,50 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 832,36 (oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **TOPTRACTOR COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/5/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **TOWAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/5/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 1.191,74 (um mil, cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **WF COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PASTAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material gráfico.  
VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/4/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **WILL FABIAN ROUPAS PROFISSIONAIS IND. E COM. LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de uniformes.  
VALOR: R\$ 5.326,66 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/5/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes para nossos funcionários, comprometendo a realização de atividades de relevante interesse público.  
Guarulhos (SP), 14 de maio de 2013.  
**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
Diretor Presidente

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 021/2013**, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 016/2013**, que trata do registro de preços para gabião, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **MACCAFERRI DO BRASIL LTDA.**  
**LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA**  
Pres. da Comissão de Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº: 143/2013** torna público o **Contrato nº 002/2013. Pregão Eletrônico nº 001/2013. Objeto:** Aquisição de combustíveis. **Contratada:** Rede Sol Fuel Distribuidora S/A. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 109.950,00 – **Assinado em:** 25/04/2013.  
**Processo nº: 144/2013** torna público o **Contrato nº 002/2013. Pregão Eletrônico nº 001/2013. Objeto:** Aquisição de combustíveis. **Contratada:** Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 297.000,00 – **Assinado em:** 23/04/2013.

**Processo nº: 146/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 027/2013. Pregão Eletrônico nº 004/2013. Objeto:** Registro de preços para papéis gráficos. **Commissário Fornecedor:** Bigpar Empreendimentos e Participações Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 25/04/2013.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Papel sulfite - gramatura 90 g/m² - 66 x 96 Marca: Print Millenium	70.000	FL	0,34
2	Papel sulfite - gramatura 56 g/m² - 66 x 96 Marca: Print Millenium	2.000	FL	0,16
3	Papel sulfite - gramatura 120 g/m² - 66 x 96 Marca: Print Millenium	50.000	FL	0,49
4	Papel autocopiativo, 66 x 96 cm (2 via - cfb), rosa (pct c/ 250 fls.) Marca: Clean Copy	5.000	FL	0,74
5	Papel autocopiativo, 66 x 96 cm (2 via - cfb), azul (pct c/ 250 fls.) Marca: Clean Copy	5.000	FL	0,74
6	Papel autocopiativo, 66 x 96 cm (1 via - cb), branco (pct c/ 250 fls.) Marca: Clean Copy	30.000	FL	0,69
7	Papel autocopiativo, 66 x 96 cm (2 via - cfb), verde (pct c/ 250 fls.) Marca: Clean Copy	5.000	FL	0,74
8	Papel autocopiativo, 66 x 96 cm (2 via - cfb), amarelo (pct c/ 250 fls.) Marca: Clean Copy	10.000	FL	0,74
9	Papel autocopiativo, 66 x 96 cm (ultima via - cf), branco (pct c/ 250 fls.) Marca: Clean Copy	30.000	FL	0,84

**Processo nº: 147/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 028/2013. Pregão Eletrônico nº 004/2013. Objeto:** Registro de preços para papéis gráficos. **Commissário Fornecedor:** Sidnei Folini Monteiro EPP. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 26/04/2013.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Papel superbond - gramatura 75 g/m² - cor amarelo - 66 x 96 cm	20.000	FL	0,41
2	Papel couchê - gramatura 180 g/m² - 66 x 96 cm	20.000	FL	0,81
3	Papel couche - gramatura 115 g/m² - 66 x 96 cm	20.000	FL	0,62
4	Papel cartolina, 290 g, 55 x 73 cm, na cor azul	50.000	FL	0,99
5	Papel cartolina - med. 50 x 66cm - na cor amarelo canário - gramatura 180 g	100.000	FL	0,66
6	Papel cartolina, 290 g, 55 x 73 cm, na cor branco	5.000	FL	1,09
7	Papel superbond - gramatura 75 g/m² - cor verde - 66 x 96 cm	10.000	FL	0,41
8	Papel cartolina - med. 50 x 66cm - na cor palha - gramatura 240 g	5.000	FL	1,05
9	Papel cartolina - med. 50 x 66cm - na cor azul - gramatura 240 g	20.000	FL	0,68
10	Papel cartolina - med. 66 x 96 cm - na cor branco - gramatura 180 g	50.000	FL	0,87
11	Papel cartão supremo triplex 300 g, branco, 66 x 96 cm	3.000	FL	2,39
12	Papel couchê - gramatura 230 a 240 g/m² - 66 x 96 cm	10.000	FL	1,35
13	Papel kraft natural, 110g, medida de 66x96cm	220200	FL	0,44
14	Papel kraft ou semi-kraft, gramatura 80 a 85g/m2, cor natural, medida de 66 x 96cm	7.000	FL	0,24

**Processo nº: 109/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 033/2013. Pregão Presencial nº 014/2013. Objeto:** Registro de preços para panos de limpeza. **Commissário Fornecedor:** Maxclean Comércio de Produtos e Serviços Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 13/05/2013.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Pano de limpeza, saco alvejado de algodão, medido 74 x 45cm. Marca: Caebi	30.000	Pç	2,82
2	Flanela, 100% algodão, acabamento nas bordas, medindo 60 x 40cm, variação máxima 3cm, cor laranja, com alta absorção de umidade, embalada, com etiqueta com informações do fabricante. Marca: Caebi	12.000	Pç	1,45

Guarulhos, 13 de maio de 2013.  
**THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO**  
Gerente de Recursos Materiais



**DENGUE**  
SE COMBATE TODO DIA



Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:

**2436-3666**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº: 145/2013** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 025/2013. Pregão Presencial nº 010/2013. Objeto:** Registro de preços para papéis e envelopes. **Commissário Fornecedor:** LR Lima Dada Papelaria EPP. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 24/04/2013.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Papel sulfite branco, gramatura 75g/m², 216 x 330mm (ofício 2) - pct c/ 500 folhas Marca: Report	30	Pct	15,00
2	Papel sulfite branco, gramatura 75g/m², 210 x 297mm (a-4), pacote com 500 folhas Marca: LGP	3.000	Pct	12,75
3	Envelope saco ficha ouro - 80 g - 37,0 x 45,0 a 47,0 cm Marca: Scrity	71.000	PÇ	0,50
4	Envelope saco ficha ouro - 80 g - 26,0 x 36,0 cm Marca: Scrity	10.000	PÇ	0,16
5	Envelope saco ficha ouro - 80 g - 24,0 x 34,0 cm Marca: Scrity	71.000	PÇ	0,14
6	Envelope ofício 75 g - 11,4 x 22,9 cm - branco c/ rpc Marca: Scrity	20000	FL	0,06



## *Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda*

### ***O que é a Central de Atendimento à Mulher?***

Criada em 2006, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, criado com o objetivo de disponibilizar um espaço para que a população brasileira, principalmente as mulheres, possa se manifestar acerca da violência de gênero em suas diversas formas.

### ***Como acessar o serviço?***

Para entrar em contato com a Central de Atendimento à Mulher, basta ligar 180. As ligações podem ser feitas por qualquer telefone - seja ele móvel ou fixo, particular ou público. É importante saber que toda ligação feita à Central é GRATUITA. O serviço funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive durante os fins de semana e feriados.



**Casa das Rosas, Margaridas e Beth's**  
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em  
Situação de Violência)  
Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro  
Telefone: 2469-1001



# Endereços e telefones de atendimento ao público



## Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2475-8600

## Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – VI. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – VI. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - VI. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública R. Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – VI. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

## Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – VI. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – VI. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

## Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

## Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - VI. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sgt. da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 0800-101042

## IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2461-0014

## Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996